

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040/PRPGP/UFSM, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	13	8
02	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	20	12
03	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	7	16
04	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	10	19
05	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	11	21
06	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	7	27
07	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	14	35
08	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	15	38
09	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	12	43
10	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	9	48
11	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	24	51
12	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	13	53
13	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	58
14	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	8	65
15	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	5	67
16	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	1	69
17	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	23	71
18	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	22	76
19	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	30	80
20	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	18	81
21	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	20	85
22	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	13	89
23	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	20	93
24	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	20	104
25	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	10	108
26	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	12	114
27	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	15	117
28	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	120
29	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	14	126
30	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	23	128
31	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	21	133
32	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	26	135
33	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	15	142
34	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	10	144
35	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	15	149
36	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)	24	154
37	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	37	157
38	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	25	167
39	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	17	170
40	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	40	180
41	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	20	186
42	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	32	188
43	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	41	190
44	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	30	192

45	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	197
46	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	15	203
47	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	28	205
48	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	2	208
49	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	30	211
50	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	20	219
51	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	15	223
52	MESTRADO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 1011)	46	230
53	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	45	235
54	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	239
55	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	28	242
56	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	5	245
57	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	12	248
58	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	16	254
59	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	34	265
60	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	33	266
61	ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)	18	271
62	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20	276
63	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	23	281
64	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	15	286
65	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	20	288
66	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	30	290
67	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)	20	295
68	ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)	16	300

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 31 de outubro de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 31 de outubro de 2012, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia 08 de novembro de 2012 a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias 09, 12 e 13 de novembro de 2012, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **14 de novembro de**

2012. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.6 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.6.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.6.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 11 de outubro de 2012**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.6.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.6.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.6.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS, a partir do dia 19 de outubro de **2012**.

1.6.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o

processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.6.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 08 de fevereiro de 2013, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de **18 a 23 de fevereiro de 2013**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013 e não atender o item 3 deste Edital, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

3.5.1 O candidato classificado para o Doutorado que confirmou a vaga no período de 18 a 23 de fevereiro de **2013**, atendeu o item 3 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga registrada em Cartório. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2013, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a matrícula no período determinado pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2013, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.3.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período determinado no Calendário Acadêmico de 2013 e entregar uma declaração de desistência da vaga, registrada em Cartório, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: será de acordo com o Calendário acadêmico de 2013.

1 DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

1.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

1.1.2 Linhas de Pesquisa e vagas:

1.1.2.1 Estratégia em Organizações: quatro vagas;

1.1.2.2 Sistemas, Estruturas e Pessoas: seis vagas;

1.1.2.3 Economia, Controle e Finanças: três vagas.

1.1.2.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

1.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.3.1 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

1.3.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

1.3.3 Projeto de pesquisa, em três vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

1.3.4 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

1.3.5 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria - RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.4 CRITÉRIOS:

1.4.1 Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

1.4.1.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

1.4.1.2 Para esse processo seletivo será considerado válido o resultado do Teste ANPAD realizado no período entre setembro de 2010 e setembro de 2012.

1.4.2 Critérios de Seleção:

1.4.2.1 Pontuação no Teste ANPAD: (peso três pontos);

1.4.2.1.1 Estará apto a participar do processo seletivo do doutorado o candidato que apresentar escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2010 a setembro de 2012.

1.4.2.1.2 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Teste ANPAD.

1.4.2.2 Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes: (peso três pontos);

1.4.2.2.1 Formação

Item	Pontuação
Graduação em Administração	2,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Mestrado em Administração	3,0 pontos
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos

1.4.2.2.2 Experiência Docente e/ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em Curso de Graduação ou Pós-graduação	0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos
Docência em Cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional, excluindo atividade docente	0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

1.4.2.2.3. Participação em Grupo de Pesquisa

Item	Pontuação
Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FINE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos

1.4.2.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012):

Item	Pontuação	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	4,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	3,0 por artigo		

classificadas como Qualis B4 na área .			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	1,5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item		

1.4.2.2.5 Os pontos do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

1.4.2.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

1.4.2.4. Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso dois pontos);

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

1.4.2.4.1 A entrevista será realizada no período de 19 a 29 de novembro de 2012. Até o dia 15 de novembro de 2012 será divulgada na página do Programa www.ufsm.br/ppga a relação com a data, horário e local da entrevista dos candidatos.

1.5. CLASSIFICAÇÃO:

1.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no Currículo Vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,00
Currículo Vitae	3,00
Projeto	2,00
Entrevista	2,00

1.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{(\text{teste anpad} * 3,0) + (\text{currículo} * 3,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 2,0)}{10} \right]$$

1.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

1.5.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Vitae. Mantendo-se o empate o candidato com maior idade.

1.5.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 03 de dezembro de 2012.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

2 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

2.1. Área de concentração: Produção Vegetal: vinte vagas.

2.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

2.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

2.3.1.1 Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

2.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 2.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

2.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 2.2);

2.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 2.3).

2.3.1.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (50 por cento da nota) e do Curso de Mestrado (20 por cento da nota) (anexo 2.1), da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 2.2) (30 por cento da nota);

2.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

2.4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 2.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

2.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de 5,5 (cinco vírgula cinco).

2.4.3 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 2.1

Nome do candidato: _____

1 Curso de Graduação (denominação): _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se esta for igual ou superior a sete e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, será usado o fator de equivalência**): _____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2 Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se esta for igual ou superior a sete vírgula cinco: _____

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica
1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia
0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 2.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
CrITÉrios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia de 2007 a 2012 , com cópia integral da publicação.				
1.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1. Resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/2).				
1.1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPIES ou equivalentes) (número total de meses). (máximo: 24 meses)		1,00		
3. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEIX, PRAE, Monitoria) (máximo: 24 meses).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPIES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de ____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 2.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do Professor Orientador pretendido: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

3.1 Linhas de Pesquisa e vagas: sete

Linhas de Pesquisa	e-mail para contato
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	danielacastiglioni@yahoo.com.br
Evolução de Elementos Transponíveis	elgionl@gmail.com
Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	frogomes@gmail.com
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vaniluc@yahoo.com.br
Bioecologia e Conservação de Aves	dlquadagnin@gmail.com
Paleozoologia de Vertebrados	sergiosilva@unipampa.edu.br

3.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia...).

3.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

3.3.1 Histórico escolar do Mestrado.

3.3.2 **Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado** em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

3.3.3 Currículo Vitae, modelo Lattes referente ao período 2008 a 2012.

3.3.3.1 A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

3.3.4 Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail pgzoo@ccne.ufsm.br;

3.3.5 Projeto de Tese: uma via impressa e uma cópia em PDF, que deverá ser enviada para o e-mail da Presidente da Comissão Científica, Dra Carla Bender Kotzian: modrizralok@hotmail.com.

3.3.5.1 O Projeto de Tese deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos e Metodologia. Os itens Cronograma e Referências Bibliográficas devem constar ao final do projeto, podendo exceder as seis páginas.

3.3.5.2 O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

3.3.6. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone

(55) 3220-8465 R 20 ou 3220-8465 R 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

3.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1 **Primeira Etapa**: análise de Currículo, de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa <http://www.ufsm.br/pbiod>.

3.4.2 **Segunda Etapa**: Avaliação do Projeto de Tese, conforme anexo 3.1.

3.4.3 O candidato que não alcançar aprovação do projeto estará eliminado do processo seletivo.

3.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL

ANEXO 3.1

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Título do projeto:

ITEM
O projeto é claro e apresenta estrutura científica? () ruim () regular () bom () excelente
A introdução demonstra claramente o problema a ser abordado (contexto) e sua importância sob perspectiva global? () ruim () regular () bom () excelente
Espécies ou comunidades, bem como área de estudo, escolhidas para o estudo são adequadas aos objetivos do trabalho? () ruim () regular () bom () excelente
Os objetivos do projeto são relevantes no contexto da Biodiversidade Animal (Sistemática, Evolução, Ecologia e Conservação)? () ruim () regular () bom excelente ()
Há hipóteses a serem testadas? () sim () não São condizentes e relevantes? () sim () não
O projeto é original em um contexto internacional? () ruim () regular () bom excelente ()
A metodologia permite alcançar os objetivos propostos? () ruim () regular () bom () excelente
O projeto apresenta viabilidade técnica? O candidato esclarece como viabilizará o projeto logisticamente? () ruim () regular () bom () excelente
O projeto proposto poderia ser executado em () 1 ano () 2 anos () 3 anos () 4 anos
O projeto tem nível compatível com o título de doutor? () ruim () regular () bom () excelente
O(s) resultado(s) do projeto permite(m) eventual publicação em revista(s) classificadas nos 4 primeiros estratos de qualificação da CAPES (B2 a A1 para área de Biodiversidade) () ruim () regular () bom () excelente

Resumo da avaliação:

Projeto reprovado para doutorado ()

Projeto aprovado com grandes modificações ()

Projeto aprovado com pequenas modificações ou nenhuma modificação ()

Comentários gerais e sugestões

4 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

4.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: dez vagas

4.2 CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://www.ufsm.br/ppgbtox>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

4.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.3.2 Projeto resumido da Tese <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

4.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgcbbt@yahoo.com.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

4.3.4 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 27 de novembro de 2012, no horário das 13h20min às 13h50min, na secretaria do PPGBTox, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2007 até a data de entrega, será de caráter eliminatório, terá peso oito (8,0) e o candidato para ser classificado deve atingir, pelo menos, três pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”.

4.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

4.4.2 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório (nota mínima cinco), terá peso um e será realizada no dia 27 de novembro de 2012, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

4.4.3 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 4.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um. Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

4.4.4. A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco.

4.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 04 de dezembro de 2012.

João Batista Teixeira da Rocha
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

5 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

5.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: onze vagas

Professor Orientador	Linha de Pesquisa
Dalvan José Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Danilo Rheinheimer dos Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Fabício de Araujo Pedron	Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
José Miguel Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Reimar Carlesso	Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	Relação solo-paisagem
Rodrigo J. Semioti Jacques	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Sandro José Giacomini	Biotransformações do carbono e nitrogênio
Telmo Jorge Carneiro Amado	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas

5.2 CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

5.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

5.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica limitada ao período de 2007 a 2012, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 5.1). A Ficha de avaliação, as instruções para o preenchimento podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

5.3.3. Curriculum Vitae com produção científica do período de 2007 a 2012, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 5.1).

5.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

5.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.4.1. A seleção será baseada em:

5.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 20 a 28 de novembro de 2012, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 5.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

5.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 5.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

5.4.1.3. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 5.1;

5.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 5.4 e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 5.1.

5.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 5.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha nas colunas em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2007 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	0,5		
	0,3		
12. Orientações a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	1,5		
	1,0		
	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	1,0		
	0,5		
	0,2		

- -

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 5.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado
do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a
entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 5.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

6 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

6.1 Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

6.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcolólicas	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	José Laerte Nörnberg	uma
	Luisa Helena R. Hecktheuer	uma
	Neila Silvia P. dos Santos Richards	duas
	Roger Wagner	uma

6.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

6.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

6.3.1 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de 2008 a 2012, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 6.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; O candidato que não seguir a ficha em anexo terá sua inscrição indeferida;

6.3.2 Curriculum Vitae modelo Lattes com produção científica limitada ao período de 2008 a 2012, documentado conforme quadro orientativo, Anexo 6.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 6.1;

6.3.2.1 O Curriculum Vitae que não seguir o modelo proposto será desclassificado;

6.3.3 Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

6.3.4 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao Curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

6.3.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

6.3.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

6.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.4.1 Análise do Curriculum Vitae, com produção científica limitada ao período de 2008 a 2012, documentado conforme quadro (Anexo 6.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (Anexo 6.1);

6.4.2 Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (Anexo 3.3);

6.4.3 Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (Anexo 3.4). As entrevistas serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2012, a partir das 8h30min e tempo médio para cada candidato de 20min, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais - CCR.

6.4.4 O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

6.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Luisa Helena Rychecki Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 6.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2008 A 2012. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Crítérios	Pesos	Número
Formação		
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8. Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		

14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 6.2

QUADRO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1. Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3. Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5. Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6. Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7. Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8. Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11. Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13. Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. Cópia do documento referente ao depósito da patente
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico Cópia do documento referente ao registro da patente

www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patente	
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão.
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	Cópia da capa e do índice do caderno didático

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 6.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Item	Peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 6.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Item	Peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

7 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

7.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas:

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Margareth Linde Athayde	três
	Clarice M. Bueno Rolim	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Letícia Cruz	duas
	Sérgio Luiz Dalmora	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Sydney Hartz Alves	uma
	Mário Luiz de La Rue	uma
	Rafael Noal Moresco	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	Rosmari Hörner	duas

7.2 CANDIDATOS: Diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

7.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

7.3.1 Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha

7.3.2 Projeto de Pesquisa, baseado no modelo **anexo ao edital**.

7.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

7.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1 A seleção será realizada no período de 11 a 14 de dezembro de 2012 e constará de:

7.4.2. Projeto de Pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis). Apresentação oral (Powerpoint) do projeto de pesquisa com duração máxima de 15min. Serão avaliados os seguintes quesitos, todos com igual peso.

- Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa;
- adequação do projeto as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- apresentação resumida da produção científica registrada no seu Currículo Vitae, destacando os principais aspectos da trajetória acadêmica (apresentação em Powerpoint com duração máxima de 10 min).

A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 10 de dezembro de 2012, a partir das 9 horas, sala 1132, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFSM.

7.4.3. Análise do Curriculum Vitae, com peso quatro (conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

7.4. Serão classificados os candidatos que atingirem média final mínima de seis;

7.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 7.1

PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto contenha no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

I -Título do Projeto;

II- qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

III- objetivo(s);

IV – metodologia(s);

V - principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

VI - orçamento;

VII - cronograma;

VIII - disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

8 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

8.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

8.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello	três
	Adair Caetano Peruzollo	uma
	Maria Ivete Trevisan Fossá	duas
	Maria Lilia Dias de Castro	uma
Mídia e Identidades Contemporâneas	Veneza Veloso Mayora Ronsini	três
	Ada Cristina Machado Silveira	duas
	Elizabeth Bastos Duarte	uma
	Márcia Franz Amaral	duas

8.2 Candidatos: profissionais e docentes diplomados em Curso Superior e Diplomados em Curso de Mestrado na área de Comunicação ou áreas afins (Ciências Sociais e Humanas).

8.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

8.3.1 Histórico escolar do Mestrado;

8.3.2 Projeto de Pesquisa, com os seguintes itens:

- Título;
- Tema;
- Problema;
- Objetivos;
- Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do Programa e na linha de pesquisa pretendida);
- Quadro teórico de referência;
- Metodologia;
- Bibliografia.

8.3.3 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneados ou email. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

8.3.4 A divulgação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será informada no dia 21 de novembro de 2012, a partir das 14 horas, no mural anexo à sala 5130, prédio 21, campus da UFSM e no site do Programa www.ufsm.br/poscom.

8.4 Critérios de seleção

8.4.1 A seleção será realizada nos dias 6 a 7 de dezembro de 2012 e constará de:

Análise de Currículo Vitae (peso 3),

Apresentação do Projeto de Pesquisa (peso 5), conforme o anexo 8.2

Entrevista (peso 2).

8.4.1.1 Na Entrevista (peso 2), serão avaliados os seguintes itens:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e linha de pesquisa?
- b) o candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada à linha e área de concentração do programa?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu Currículo Vitae?
- d) qual será o número de horas semanais disponibilizadas pelo candidato para a realização das atividades do doutorado?

8.4.2 A análise do Currículo Vitae (peso 3) será fundamentada pela Ficha de Avaliação de Currículo que se encontra no Anexo 8.1 deste edital.

8.4.3 A data e horário da apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista serão informados no dia 21 de novembro de 2013, a partir das 14 horas, no mural anexo a sala 5130, prédio 21, campus da UFSM e no site do Programa www.ufsm.br/poscom.

8.4.4 Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a sete;

8.4.5 Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Currículo Vitae, para desempate;

8.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 14 de janeiro de 2013.

Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 8.1

Atividade	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1 Mestrado na área da Comunicação	2		
1.2 Mestrado em área afim	1		
1.3 Especialização na área da Comunicação	0,5		
1.4 Especialização em área afim	0,25		
Somatório parcial			
2 Atividades de pesquisa/publicações	Máximo 4		
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis	Máximo 2		
Qualis A1	1,0 para cada artigo		
Qualis A2	0,85 para cada artigo		
Qualis B1	0,7 para cada artigo		
Qualis B2	0,5 para cada artigo		
Qualis B3	0,4 para cada artigo		
Qualis B4	0,3 para cada artigo		
Qualis B5	0,15 para cada artigo		
Somatório parcial			
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc)	Máximo 1		
8 meses = 0,5			
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais	Máximo 1		
Cada artigo = 0,25			
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	Máximo 1		
Cada artigo = 0,2			
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	Máximo 0,5		
Cada artigo = 0,1			
2.6 Livros em editoras comerciais ou universitárias	Máximo 2		
Livro = 1			
Capítulo de livro = 0,5			
2.7 Organização de livros	Máximo 2		
Cada livro organizado = 0,5			
2.8 Orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs	Máximo 1		
Cada orientação = 0,25			
2.9 Bancas examinadoras de monografias e TCCs	Máximo 0,5		
Cada banca = 0,1			
Somatório parcial			
3 Atividades de extensão e organização de eventos	Máximo 1,0		
3.1 Projeto de extensão			
Cada = 0,25			
3.2 Organização de evento			
Cada = 0,25			
3.3 Bolsista de extensão			
8 meses = 0,5			
Somatório parcial			
4 Atividades de docência	Máximo 1,5		
4.1 Monitoria (inclusive EAD)	Máximo 0,5		
6 meses = 0,25			
4.2 Ensino de 3º grau	Máximo 1,0		

6 meses = 0,25			
4.3 Palestras e mini-cursos	Máximo 0,5		
Cada palestra = 0,1			
Somatório parcial			
5 Atividades técnico-administrativas e representativas	Máximo 1,5		
5.1 Participação em órgãos colegiados			
12 meses = 0,25			
5.2 Experiência profissional na área de Comunicação			
12 meses = 0,25			
Somatório parcial			
Somatório total			

CRTERIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA

ANEXO 8.2

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (1,0):

4 () Muito adequado

3 () Adequado

2 () Medianamente adequado

1 () Pouco adequado

0 () Nada adequado

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (1,0):

4 () Muito relevante

3 () Relevante

2 () Medianamente relevante

1 () Pouco relevante

0 () Nada relevante

C . CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (3,0)

A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C.1 O problema de pesquisa e sua importância (0,5): C.2 Objetivos(0,5):

4 () Muito consistente

4 () Muito consistente

3 () Consistente

3 () Consistente

2 () Medianamente consistente

2 () Medianamente consistente

1 () Pouco consistente

1 () Pouco consistente

0 () Nada consistente

0 () Nada consistente

C.3 Revisão teórica (1,0):

C.4 Método (1,0):

4 () Muito consistente

4 () Muito consistente

3 () Consistente

3 () Consistente

2 () Medianamente consistente

2 () Medianamente consistente

1 () Pouco consistente

1 () Pouco consistente

0 () Nada consistente

0 () Nada consistente

9 DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

9.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

9.2 Área de Concentração: Educação em Ciências

9.3 Professores Orientadores e vagas:

Professores Orientadores	vagas
Élgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Félix Alexandre Antunes Soares	três
Inês Prieto Schmidt Sauerwein	uma
João Batista Teixeira da Rocha	uma
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Nilda Berenice de Vargas Barbosa	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	duas
Robson Luiz Puntel	duas

9.4 CANDIDATOS: Diplomados em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia.

9.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

9.5.1 Curriculum Vitae modelo Lattes atualizado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) encadernado e a documentação comprobatória numerada;

9.5.2 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato.

9.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria,, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, telefone 55 3220 9695, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

9.7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.7.1 Prova de conhecimento em Inglês – interpretação de artigo científico, de caráter eliminatório, realizada no dia 26 de novembro de 2012, no horário das 8h às 9h45min, no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas- CCNE. O candidato poderá consultar o dicionário. A nota mínima de aprovação é cinco.

9.7.2 Prova escrita, com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório, com peso dois e nota mínima de aprovação cinco, realizada no dia 26 de novembro de 2012, no horário das 10h às 13 horas, realizada no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio Pires) do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A

bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 9.1. Somente será corrigida a prova do candidato que obtiver nota igual ou superior a nota mínima definida para a prova de conhecimento em Inglês.

9.7.2.1 Será divulgada no dia 27 de novembro de 2012, na secretaria do curso e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>, a relação dos candidatos selecionados, o local e os horários para a defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista.

9.7.3 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso dois e nota mínima para seleção é cinco (Anexo 9.2) e a Entrevista, de caráter classificatório, com peso dois, será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 20 minutos por candidato.

A Entrevista contemplará os seguintes itens:

9.7.3.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,3 ponto (máximo);

9.7.3.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 ponto (máximo);

9.7.3.3 Defesa da produção científica: 0,7 ponto (máximo);

9.7.4 Análise do Curriculum Vitae; peso 4,0 (Anexo 9.3).

9.7.5 A relação dos candidatos classificados será baseado nas notas obtidas em cada uma das provas e/ou etapas. Será classificado o candidato que atingir a média ponderada igual ou superior a cinco.

9.7.6 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage <http://www.ufsm.br/ppgecqy>.

9.7.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 9.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 9.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO CANDIDATO

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Justificativa e fundamentação teórica	2,5	
3. Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4. Cronograma	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Bibliografia	1,0	
Nota		

Examinador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 9.3

PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2. Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante ou Especialização (360h) em outras áreas	Até 1,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

2. Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	Até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3. Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica ou de iniciação a docência (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (1,0 pontos por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão como voluntário (0,2 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4. Produção Acadêmica na Área (nos últimos 10 anos)	Pontos
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2. Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3.1. Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2. Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.4.1. Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite
4.4.2. Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5.1. Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Sem limite
4.5.2. Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Publicação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	Sem limite
4.7. Publicação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	Sem limite
4.8. Outras contribuições como organização de eventos, produção de material didático, ministrante de cursos e oficinas (0,2 por item)	Sem limite
Total	

Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

10 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

10.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: seis vagas

Professores Orientadores	vagas
ADROALDO DIAS ROBAINA	duas
MARCIA XAVIER PEITER	duas
MARCIO ANTONIO MAZUTTI	uma
NEREU AUGUSTO STRECK	uma

10.2 Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: três vagas

Professores Orientadores	vagas
AIRTON DOS SANTOS ALONÇO	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	uma
TELMO JORGE CARNEIRO AMADO	uma

10.4 CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biossistemas, Bacharelado em Direito, Zootecnia e diplomados em Curso de Mestrado.

10.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

10.5.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

10.5.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

10.5.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato;

10.5.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

10.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.6.1 Análise do Curriculum Vitae: Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 100 pontos a partir da pontuação obtida no anexo 10.1.

10.6.2 Análise da proposta de trabalho, conforme o item 22, do anexo 10.1

10.6.3 A nota mínima para classificação final é de 100 pontos.

10.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
ANEXO 10.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	5/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	6/artigo	-
13. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	3/artigo	-
14. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
15. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
22. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 60 pontos, com base no item 10.3.3	-10/posição	60 pontos

11 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

11.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

11.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Controle Aplicado;
- b) Eletrônica de Potência;
- c) Sistemas de Energia.

11.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

11.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: oito vagas;

11.2.2 Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: doze vagas.

11.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

11.3 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim.

11.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

11.4.4 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

11.4.5 Curriculum Vitae, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

11.4.6 Pré-projeto de Tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

11.4.7 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

11.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.5.1 Análise do Curriculum Vitae: quatro pontos (máximo);

11.5.1.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: dois pontos por artigo;

11.5.1.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: quatro pontos por artigo;

11.5.2 Análise do Histórico Escolar: quatro pontos (máximo);

11.5.2.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: um ponto (máximo);

11.5.2.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: três pontos (máximo);

- 11.5.3. Análise do pré-projeto de tese: zero vírgula cinco ponto (máximo);
- 11.5.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: um vírgula cinco ponto (máximo);
- 11.5.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: zero vírgula cinco ponto (máximo);
- 11.5.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: zero vírgula cinco ponto (máximo);
- 11.5.4.3 Defesa da produção científica: zero vírgula cinco ponto (máximo);
- 11.5.5 O candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através do email ppgeeufsm@gmail.com, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 11.5.6 A seleção será realizada no período de 03 a 06 de dezembro de 2012 e a nota mínima para classificação é seis.
- 11.5.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

12 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

12.1 Área de Concentração: Manejo Florestal

12.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	uma	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

12.1.2 Área de Concentração: Silvicultura

Linhas de Pesquisa	vagas	Professor Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Mauro Valdir Schumacher
	uma	Dalvan José Reinert
	duas	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Berta Maria Heizmann
Proteção de Espécies Florestais	uma	Ervandil Corrêa Costa
	duas	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Maristela Machado Araújo
	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger
	uma	Dílson Antônio Bisognin

12.2 CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

12.2.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

12.2.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

12.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATO

12.3.1 Histórico Escolar do mestrado;

12.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

12.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

12.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>.

12.3.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

12.3.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverá declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 12.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

12.3.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

12.3.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

12.3.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

12.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases.

12.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 12.2 – Candidatos e 12.3 - Documentação Necessária do presente Edital (anexo 12.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2012;

12.4.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

12.4.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

12.4.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise da justificativa e plano de trabalho;

12.4.1.3 Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

12.4.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2012, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

12.4.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 12.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 14 de dezembro de 2012 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 30 de novembro de 2012, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

12.4.4 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete, e a classificação será definida por ordem de nota.

12.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2013-I

Critérios e Pesos Avaliação

ANEXO 12.1

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 5)

Grupo		Quant.	Pontuação	Nota
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 4) excludente			
	Professor Ensino Superior		10,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		9,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		6,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		6,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 6)			
	Livro Publicado		2,5	
	Capítulo de Livro Publicado		1,6	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		1,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		1,0	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,6	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)		1,2	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra		0,5	
	Resumos		0,3	
	Bancas examinadoras		0,4	
	NOTA B			
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)				

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

(VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ / 20__

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2013-I
Entrevista WEB

ANEXO 12.2

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

E-mail para contato: _____

13 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

13.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: dez vagas

13.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado

13.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

13.3.1 Curriculum Vitae, documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 13.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada, ausência da ficha causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2008;

13.3.2 Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

13.3.3 Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

13.3.4 Duas copias do pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 13.2). No projeto deve constar a linha de pesquisa a ser avaliado conforme disponível no site do Programa www.ufsm.br/extrural;

13.3.5 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificados (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

13.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.4.1 Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

13.4.1.1 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

13.4.1.2 A divulgação dos classificados na primeira etapa será realizada até o dia 23 de novembro de 2012, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

13.4.2 Segunda Etapa: entrevista.

A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades
- b) Projeto de tese
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

13.4.2.1 Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 13.3.

13.4.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete, a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis, e da primeira etapa, com peso quatro.

13.4.4 A entrevista será realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2012, a partir das 08:00h às 11h30min e das 14h00min às 17h30min na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio previsto de duração de entrevista será entre 20 a 40 minutos por candidato.

13.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

ANEXO 13.1

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2,00		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	(1,50 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,50 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	1. Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4,00		
2.1 Periódicos QUALIS	Máximo 2,00		
2.1.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIEPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
	2. Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1. Bolsistas FIEEX/outros	(08 meses = 0,20 pontos) máximo 0,80		

3.2. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto) máximo 0,80		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,20 cada apresentação) máximo 0,40		
	3. Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
	4. Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,00		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
	5. Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de carácter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

ANEXO 13.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 (☐) Muito relevante
- 3 (☐) Relevante
- 2 (☐) Medianamente relevante
- 1 (☐) Pouco relevante
- 0 (☐) Nada relevante

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (80% da nota):
A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.2. Objetivos:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.3. Revisão teórica:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.4. Método:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

ANEXO 13.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

14 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

14.1 Área de Concentração: Farmacologia

14.1.1 Linhas de pesquisa e vagas: oito vagas

14.1.1.1 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: quatro vagas

14.1.1.2 Farmacologia aplicada à produção animal: três vagas

14.1.1.3 Farmacologia dos processos oxidativos: uma vaga

14.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

14.2 CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

14.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

14.3.2 Planilha de avaliação do Curriculum Vitae devidamente preenchida e impressa pelo candidato e poderá ser obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

14.3.3 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq referente ao período de 2007 a 2012, com os documentos comprobatórios;

14.3.4 Carta do candidato informando o nome do Professor Orientador pretendido à qual está se candidatando;

14.3.5 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

14.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.4.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

14.4.1.1 Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

14.4.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0).

14.4.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

14.4.1.4 Análise do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

14.4.1.5 O professor orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 04 de dezembro de 2012, das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

14.4.1.5 O professor orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 04 de dezembro de 2012, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

14.4.2 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 04 de dezembro de 2012, no horário das 14h às 15 horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

14.4.3 Entrevista do candidato com o professor orientador pretendido e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 04 de dezembro de 2012, a partir das 15h, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

4.4.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

4.5. Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 17 de dezembro de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

15 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

15.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

15.1.1 Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: cinco (distribuídas conforme os Professores Orientadores abaixo relacionados:

Professores Orientadores	vagas
Albertinho Luiz Gallina	uma
Christian Viktor Hamm	uma
Frank Thomas Sautter	uma
Jair Antônio Krassuski	uma
Noeli Dutra Rossatto	uma

15.2.1 Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do Professor Orientador pretendido.

15.3 CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins, em Programas reconhecidos pela CAPES.

15.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

15.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq documentado referente ao período de 2007 a 2012;

15.4.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

15.4.3 Projeto de Tese, em três vias, indicando o Orientador pretendido;

15.4.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax (055) 3220 8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

15.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.5.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de 12 a 16 de novembro de 2012. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos (3,5). A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será até o dia 21 de novembro de 2012, no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

15.5.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

- a) Revisão de literatura (1,0);
- b) Objetivos e formulação da tese (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

15.5.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

15.5.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, a partir das 09 horas, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus, com horário prefixado que será publicado no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

15.5.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio teórico (0,75).

15.5.2.2 Critérios para avaliar a Prova Oral (peso 2,0)

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);
- b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

15.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Albertinho Luiz Gallina
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

16 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

16.1. Área de Concentração e vagas: Física: uma vaga

16.1.1. Subáreas

- a) Física da Matéria Condensada;
- b) Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;
- c) Astronomia

16.2 CANDIDATOS: Diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

16.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

16.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

16.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

16.3.3 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e sub-áreas) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós- Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

16.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada no dia 09 de Janeiro de 2013, com início às 9h, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, com duração de até três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

16.5.1 Prova escrita, com peso 4 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

16.5.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

16.5.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

16.5.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

16.5.2 Análise do Curriculum Vitae, com peso 5 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final comissão de bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

16.5.3 Entrevista com peso um da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

16.5.4 O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

16.6 A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa;

16.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 16 de Janeiro de 2013.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-reitor Adjunto

17 DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

17.1 Área de Concentração: Estudos Literários

17.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas.

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Escritas Literárias e Leitores	Fernando Villarraga Eslava	uma
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	uma
	Lawrence Flores Pereira	três
	Pedro Brum Santos	uma
	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	três
	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma

17.2 Área de Concentração: Estudos Linguísticos

17.2.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas.

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	uma
	Eliana Rosa Sturza	duas
	Verli Fátima Petri da Silveira	duas
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	uma
	Désirée Motta-Roth	duas
	Graciela Rabuske Hendges	duas
	Sara Regina Scotta Cabral	duas
Linguagem e Interação	Marcia Cristina Corrêa	uma

17.3 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Letras, ou em áreas afins (conforme classificação de áreas e subáreas do CNPq): Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

17.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

17.4.1 Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq com comprovação referente ao período de janeiro de 2008 a 2012.

Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

17.4.2 Projeto de Tese, cinco cópias encadernadas.

17.4.3 Comprovação de suficiência/proficiência em uma língua estrangeira por meio de prova realizada pela comissão do Teste de Suficiência da UFSM ou por outro Programa reconhecido pela CAPES.

17.4.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com carinho de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, professor orientador pretendido e opção de língua estrangeira) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras, nº. 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. A responsabilidade pelo envio da documentação é exclusivamente do candidato.

17.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17.5.1 Etapa 1 (Eliminatória) de 12 a 14 de novembro de 2012:

Avaliação do projeto de tese pela linha de pesquisa à qual o orientador pretendido pertence.

17.5.1.1 Projeto de tese:

Estrutura: mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido.

O projeto que não estiver de acordo com esse formato será automaticamente eliminado.

17.5.1.1.1 Critérios de avaliação do Projeto: serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

O projeto que obtiver nota inferior a cinco (5,0) será eliminado.

17.5.2 Etapa 2

17.5.2.1 Prova de conhecimento – dia 26 de novembro de 2012, das 14h às 18h, no Anfiteatro Sérgio Pires, Prédio 17, no Campus da UFSM.

17.5.2.1.1 Critérios de avaliação da prova de conhecimento – **Peso cinco (5,0)**

O conteúdo da prova versará sobre a área de concentração escolhida (bibliografia disponível no site do Programa). Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- c) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

17.5.2.2 Projeto de tese/entrevista – dia 27 de novembro de 2012, das 8h30 às 12h e das 14h às 22h, nas salas 3219A, 3221, 3223 e 3224, do prédio 16, no Campus da UFSM

17.5.2.2.1 Critérios de avaliação da entrevista sobre o projeto de tese aprovado na etapa eliminatória – **Peso três (3,0)**. Serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);

c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);

d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

A entrevista terá até vinte minutos (20min) de duração.

17.5.2.3 *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq) com comprovação (últimos 5 anos – a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2012)

Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

17.5.2.3.1 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq) – **Peso dois (2,0)**

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0)

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Mestrado na área	1	4,0
1.2	Mestrado em área afim	1	3,0
1.3	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
1.4	Graduação na área	1	2,0
1.5	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
1.6	Graduação em área afim	1	1,0

GRUPO 2 - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0): referente ao período de 1º de janeiro de 2008 a 2012

Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras.

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Autoria de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	8,0 p/ livro
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 4)	6,0 p/ art.
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2	(até 4)	5,5 p/ art.
2.4	Organização de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ org.
2.5	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 4)	5,0 p/ cap.
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1	(até 4)	5,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2	(até 4)	4,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3	(até 4)	4,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4	(até 4)	3,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5	(até 4)	3,0 p/ art.
2.11	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 4)	2,5 p/ art.
2.12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <i>Qualis</i> , com ISSN	(até 4)	2,0 p/ art.

2.13	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 4)	2,0 p/ trad.
2.14	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
2.15	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
2.16	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
2.17	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
2.18	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.19	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.20	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.

GRUPO 3 - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (1,0): referente ao período de 1º de janeiro de 2008 a 2012

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Tempo de docência na Educação Superior (por ano)	(até 5)	3,0
3.2	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) e na Educação Técnica (por ano)	(até 5)	2,0
3.3	Orientação de monografia de especialização na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
3.5	Orientação de projeto de pesquisa na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
3.6	Orientação de projeto de extensão na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
3.7	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão na área ou área afim (por projeto)	(até 10)	1,0
3.8	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	1,0
3.9	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	1,0
3.10	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
3.11	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,6
3.12	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5
3.13	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5
3.14	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
3.15	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
3.16	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
3.17	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
3.18	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
3.19	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3
3.20	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

17.6 Comprovação de suficiência/proficiência na segunda língua estrangeira

A comprovação de suficiência/proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras até o fim do primeiro ano do curso.

17.7 Composição da média final: será feita da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimento (NPC): corrigida sobre 10,0 (peso cinco)
- b) Projeto + Entrevista (NP+NE): avaliado sobre 10,0 (peso três)
- c) Curriculum Lattes (NCL) : avaliado sobre 10,0 (peso dois)
- d) Cálculo da média final :

$$\text{NPC} \times 5 + \text{NP+NE} \times 3 + \text{NCL} \times 2 = \text{Média Final (MF)}.$$

17.8 Aprovação e seleção: o candidato não poderá obter nota inferior a cinco (5,0) em cada um dos itens de avaliação: Projeto de Tese/entrevista, prova de conhecimento, Curriculum Vitae no modelo Lattes (CNPq). Da mesma forma, a média final para aprovação não pode ser inferior a seis vírgula um (6,1). Considerando o valor mínimo de seis vírgula um (6,1) e a ordem decrescente da média final.

17.8.1 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Márcia Cristina Corrêa
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

18 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

18.1. Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

18.1.1 Área de Concentração e vagas

18.1.1.1 Cirurgia Veterinária: quatro vagas

18.1.1.2. Patologia Veterinária: três vagas

18.1.1.3. Medicina Veterinária Preventiva: quatro vagas

18.1.1.4. Fisiopatologia da Reprodução: uma vaga

18.2. Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

18.2.1 Áreas de Concentração e vagas

18.2.1.1 Cirurgia Veterinária: uma vaga

18.2.1.2 Fisiopatologia da Reprodução: três vagas

18.2.2.3. Medicina Veterinária Preventiva: seis vagas

18.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

18.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

18.3.2 Curriculum Vitae documentado.

18.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de Pesquisa” disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgmv/editais>;

18.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

18.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

18.4.1 Área de Concentração em Patologia Veterinária com a presença dos candidatos:

18.4.1.1 Prova de lesões macroscópicas, peso três (3,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, das 09 às 10 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV) – Prédio 97B – fundos do Hospital Veterinário;

18.4.1.2 Prova de interpretação de lâminas, peso dois (2,0), dia 06 de dezembro de 2012, das 14 às 15 horas;

18.4.1.3 Prova escrita de Patologia Geral, peso três (3,0), será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 08 às 11 horas;

18.4.1.4 Prova de língua inglesa, peso um (1,0), será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 11 às 13 horas;

18.4.1.5 Entrevista e análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes, Anexo 18.1, terão peso um (1,0). A entrevista será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 14 às 16 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

18.4.2 Nas demais Áreas de Concentração, a seleção, com a presença dos candidatos, será na sala 400, do Hospital Veterinário e, constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, das 09 às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 06 de dezembro de 2012, às 14 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), dia 07 de dezembro de 2012, das 09 às 12 horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do Curriculum Vitae, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 18.1).

18.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

18.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
ANEXO 18.1

SANTA MARIA, RS, BRASIL

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.			
Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/3)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEIX, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			
¹ Curriculum Vitae			

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

19 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

19.1 Áreas de Concentração e vagas: trinta vagas

19.1.1 Química Analítica: oito vagas;

19.1.2 Química Inorgânica: nove vagas;

19.1.3 Química Orgânica: treze vagas.

19.2 CANDIDATOS: Diplomados no Mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

19.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

19.3.1 A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 26 de novembro de 2012, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

19.3.2 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no site www.ufsm.br/ppgg.

19.3.3 Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a seis ($\geq 6,0$), ou seja, 60% da prova.

19.3.4 Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação.

19.3.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

20 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

20.1 Área de Concentração: Produção Animal

20.1.1 Subáreas, número de vagas e Professores Orientadores:

Subáreas e vagas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura: Total de	duas	Alexandre Pires Rosa
		Marcos Martines do Vale
Bovinocultura de Corte	três	Dari Celestino Alves Filho
		Ivan Luiz Brondani
		Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	três	Clair Jorge Olivo
		Julio Viégas
Forragicultura	duas	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
		Marta Gomes da Rocha
Melhoramento Animal	duas	Paulo Roberto Nogara Rorato
Nutrição de Ruminantes	duas	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	duas	Cleber Cassol Pires
Piscicultura: Fisiologia de Peixes	uma	Bernardo Baldisserotto
Piscicultura: Nutrição de Peixes	uma	Leila Picolli da Silva

20.2 CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e que tenham concluído o mestrado. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

20.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

20.3.1 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 20.2).

20.3.2 Currículo Vitae modelo Lattes documentado (01 cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 20.1);

20.3.3 Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo introdução, objetivos, material e métodos.

20.3.4 A documentação necessária para a análise dos candidatos (item 20.3.1, item 20.3.2 e item 20.3.3) deverá ser enviada, no período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

20.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

20.4.1 Currículo Vitae modelo Lattes, peso cinco (5,0):

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular**, somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2007 a 2012, na área de concentração do programa (produção animal);

20.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, peso dois e meio (2,5), com no máximo cinco (5) páginas e da produção intelectual, peso dois e meio (2,5), em que o projeto de pesquisa será avaliado nos seguintes itens:

- a) Estrutura do projeto, peso três (3,0)
- b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia, peso dois (2,0)
- c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposto no projeto, avaliado após a apresentação oral, peso cinco (5,0).

Tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos e para a banca será disponibilizado 30 minutos para arguição.

O local da apresentação da defesa do projeto e da produção intelectual será informado dia 21 de novembro de 2012 na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, no bairro Camobi as 08h00min.

20.4.3 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 20.4.1 e 20.4.2, deste Edital;

20.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 20.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2013 - DOUTORADO	
Área = Zootecnia (Produção Animal); Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Melhoramento Animal, Nutrição de]Ruminantes, Ovinocultura, Piscicultura – Fisiologia de Peixes e Piscicultura – Nutrição de Peixes.	
ITEM AVALIADO/PONTUADO	PESO
1. Experiência no período 2007 a 2012. (peso 40%)	4
1.1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão (por semestre)	3
Na subárea	2
Fora da subárea	1
1.2. Orientação em iniciação científica e participação em bancas (número)	1
2. Publicações no período 2007 a 2012, por unidade em produção animal (fora da subárea pontuará 50% do peso correspondente). (peso 60%)	6
2.1. Trabalhos na íntegra publicados ou no prelo	4
Na íntegra, Qualis A1 Internacional	1,00
Na íntegra, Qualis A2 Internacional	0,80
Na íntegra, Qualis B1 Nacional	0,60
Na íntegra, Qualis B2 Nacional	0,50
Na íntegra, Qualis B3 Nacional	0,30
Na íntegra, Qualis B4 Nacional	0,20
Na íntegra, Qualis B5 Nacional	0,10
2.2. Resumos	1
Expandido	0,80
Simples	0,20
2.3. Livro (com ISBN)	1,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 20.2

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: _____

2 Subárea de concentração:

Avicultura ()

Bovinocultura de Corte ()

Bovinocultura de Leite ()

Forragicultura ()

Melhoramento Animal ()

Nutrição de Ruminantes ()

Ovinocultura ()

Piscicultura – Fisiologia de Peixes ()

Piscicultura – Nutrição de Peixes. ()

Data: _____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

21 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

21.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

21.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

- a) Estratégia em Organizações: seis vagas;
- b) Sistemas, Estruturas e Pessoas: dez vagas;
- c) Economia, Controle e Finanças: quatro vagas.
- d) No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

21.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

21.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

21.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

21.3.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

21.3.3 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

21.3.4 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

21.3.5 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

21.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.4.1 Pontuação no Teste ANPAD: (peso três pontos);

21.4.1.1 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD no período de setembro de 2010 a setembro de 2012.

21.4.1.2 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Teste ANPAD.

21.4.2 Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes: (peso dois pontos);

21.4.2.1 Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto

21.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

Nº	Item	Pontuação
1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 5 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos
3	Experiência profissional (s)	0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 ponto

1 crédito = 15 horas-aula

21.4.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos

21.4.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área .	5,0 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área .	4,5 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área .	4,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área .	3,5 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área .	3,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	2,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área .	2,0 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	1,5 por artigo		
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional.	1,0 por trabalho		
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por trabalho		
4.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê	2,0 por livro		

	Editorial (com registro de isbn).			
4.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item		

21.4.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

21.4.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);

Característica	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2 pontos
Clareza dos Objetivos	1 ponto
Clareza Metodológica	2 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2 pontos
Viabilidade do Projeto	1 ponto

21.4.4 Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso três pontos);

Característica	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3 pontos
Defesa do Projeto	2 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1 ponto
Capacidade de Expressão	1 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1 ponto

21.4.4.1 A entrevista será realizada no período de 19 a 29 de novembro de 2012. O horário e local da entrevista será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga) até o dia 15 de novembro de 2012.

21.5 CLASSIFICAÇÃO:

21.5.1 A classificação dos candidatos será por linha de pesquisa e será aplicada os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3
Curriculum Vitae	2
Projeto	2
Entrevista	3

21.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{(\text{teste anpad} * 3,0) + (\text{curriculum} * 2,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 3,0)}{10} \right]$$

21.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

21.5.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate o candidato com maior idade.

21.5.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

22 MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

22.1 Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

22.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

22.1.1.1 Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: cinco vagas

22.1.1.2 Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: cinco vagas

22.1.1.3 Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para Agricultura de Precisão: três vagas

22.1.1.4 O candidato deverá se inscrever somente em uma linha de pesquisa.

22.2 CANDIDATOS: Profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e/ou Diplomados em Curso Superior.

22.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

22.3.1 Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

22.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

22.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

22.3.4 Projeto de Pesquisa, de acordo com a Linha de Pesquisa, em quatro vias, contendo até sete páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

22.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

22.3.6 Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão anexar uma carta da chefia imediata apoiando a proposta de realização do Curso;

22.3.7 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados **durante o período de inscrição**, (de 01 a 31 de outubro de 2012) via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Faixa de Camobi, km 9, Campus Universitário Mariano da Rocha Filho, Camobi, Santa Maria – RS. CEP 97.105-900. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8273. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados, via e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

22.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.4.1 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso quatro, e documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão.

22.4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, peso quatro deverá ser inserido em uma das linhas de pesquisa;

22.4.3 Entrevista: com peso dois;

22.4.4 A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

22.4.5 Critérios para análise de avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

22.4.5.1 Formação

Nº	Item	Pontuação
1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias	3,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
3	Especialização em áreas afins das ciências agrárias	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

22.4.5.2 Experiência Docente ou Profissional

Nº	Item	Pontuação
1	Docência em Curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
2	Docência em Cursos Técnicos	0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
4	Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

1 crédito = 15 horas-aula

22.4.5.3 Participação em Grupos de Pesquisa

Nº	Item	Pontuação
1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros.	1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos
2	Participação em grupos de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos

22.4.5.4 Produção Científica (a partir de 1º de agosto de 2007)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou	1,5 por artigo		

	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10)			
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

22.4.6 Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

Nº	Item	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
2	Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
3	Clareza dos Objetivos	2,0 pontos
4	Clareza Metodológica	2,0 pontos
5	Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 ponto
6	Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

22.4.7 A entrevista, peso dois, será realizada no período de 27 a 30 de novembro de 2012, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala E30, com duração de até 30 minutos por candidato, e constará de:

Nº	Item	
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

22.4.8 A data e o horário da entrevista de cada candidato será divulgado no site do programa de pós-graduação <http://www.ufsm.br/ppgap> até o dia 21 de novembro de 2012. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado da entrevista será desclassificado automaticamente.

22.4.9 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate o candidato com maior idade.

22.4.11 A nota mínima para classificação será de seis pontos.

22.4.12. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 17 de dezembro de 2012.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

23 MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

23.1 Área de concentração: Agrobiologia

23.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Endereço de email	Nº de vagas
Interação organismos-ambiente	Galileo Adeli Buriol	galileoburiol@yahoo.com.br	uma
	Maria Angélica Oliveira	angelica@oliveira.com	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
	Sandro José Giacomini	sigiacomini@smail.ufsm.br	uma
	Sérgio Luiz de Oliveira Machado	slomachado@yahoo.com.br	uma
	Sônia Thereza Bastos Dequech	soniatbd@gmail.com	uma
	Zaida Inês Antonioli	zantonioli@gmail.com	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso	ftnicoloso@yahoo.com	uma
	Juçara Terezinha Paranhos	itparanhos@gmail.com	uma
	Luciane Almeri Tabaldi	lutabaldi@yahoo.com.br	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Antonio Carlos Ferreira da Silva	acfsilva2@uol.com.br	uma
	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	ffquadros@yahoo.com.br	uma
	João Marcelo Santos de Oliveira	linneau@yahoo.com.br	uma
	Maria Angélica Oliveira	angelica@oliveira.com	uma
	Sidinei José Lopes	silopes@pq.cnpq.br	uma
	Solange Bosio Tedesco	solatedesco@yahoo.com.br	duas
	Sylvio Henrique Bidel Dornelles	sylvio@smail.ufsm.br	duas
Total de vagas			vinte

23.2 Candidatos: Diplomados em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de cursos de graduação.

23.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

23.3.1 Ficha de Avaliação preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (anexo 23.1).

23.3.2 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral.

23.4.3 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do orientador pretendido, com a respectiva linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 23.2).

23.4.4 Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo 23.3).

23.4.5 Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia à qual o Professor Orientador pretendido está vinculado (anexo 23.4).

23.4.5.1 O Pré-projeto de pesquisa será avaliado de acordo com a Linha de Pesquisa, utilizando os critérios indicados no anexo 23.5.

23.4.5.2 No caso do candidato ser aprovado, o pré-projeto de pesquisa poderá sofrer alterações posteriores, em função da exequibilidade do mesmo.

23.4.5.3 A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 23.6.

23.4.6 Todos os anexos estarão também disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, no endereço: <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

23.4.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, (01 a 31 de outubro de 2012) via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou através do e-mail: ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

23.5 Critérios de seleção

O processo de seleção constará de duas etapas:

23.5.1 Etapa 1 (peso seis): resultado das notas obtidas a partir da ficha de avaliação, da média final obtida nas disciplinas do Curso de Graduação e da média das notas do pré-projeto (anexo 23.6).

23.5.1.1 Será de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (apenas esses, não sendo necessário o currículo Lattes) (anexo 23.1), podendo ser alterada a critério da comissão de seleção.

23.5.1.2 O candidato que obtiver o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 4,0 (quatro), correspondente ao peso da referida ficha. A nota dos demais candidatos será obtida através de regra de três simples, comparativamente ao candidato que obteve o maior resultado final.

23.5.1.3 A “média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação” tem peso 1,0 (um).

23.5.1.4 A “média das notas referentes à avaliação do pré-projeto” tem peso 5,0 (cinco).

23.5.2 Etapa 2 (peso quatro): prova escrita, que constará de duas partes:

1ª parte (peso três): Elaboração de resumo em português de um artigo científico, esse em inglês, que será fornecido aos alunos.

2ª parte (peso sete): Constará de três questões objetivas referentes a cada disciplina obrigatória, num total de seis oferecidas pelo programa (Botânica Estrutural, Delineamentos Experimentais, Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas, Genética Vegetal e de Microrganismos, Microbiologia Ambiental e Biologia do Solo). Desse total de seis grupos (disciplinas obrigatórias) de três questões, o aluno escolherá três grupos, devendo responder apenas as questões desses grupos selecionados, num total de nove questões. Na página do programa (<http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>) será relacionada a bibliografia de onde serão retiradas as questões de cada disciplina.

23.5.2.1 A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A data, horário e sala serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

23.5.2.2 As provas são individuais e sem consulta. Na elaboração do resumo de artigo em inglês, é permitida a consulta a dicionários (não é autorizada a utilização de dicionários eletrônicos).

23.6 Classificação dos candidatos: serão classificados os candidatos com base no somatório final das Etapas 1 e 2 (nota mínima para classificação final será igual ou superior a 6,00) conforme anexo 23.6, de acordo com as vagas disponibilizadas pelos Professores Orientadores.

23.6.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos será utilizada os seguintes critérios em ordem:

1º Nota obtida na Prova Escrita;

2º Nota obtida na Ficha de Avaliação;

3º Candidato com maior idade.

23.6.2 Esta classificação será efetuada com base em itens constantes na Ficha de Avaliação (anexo 23.1) e documentos comprobatórios.

23.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos Ferreira da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.1

Ficha de avaliação para ingresso em 2013

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2. Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3. Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1.1. Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,0		
3.1.2. Resumos simples (máximo: 10)		0,7		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20,0		
3.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15,0		
3.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12,0		
3.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8,0		
3.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6,0		
3.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4		5,0		
3.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5		4,0		
3.2.8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> C		2,0		
4. Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		

4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1. no Brasil		1,0		
5.2. no exterior		2,0		
6. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPEs, FINE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1,5		
7. Bolsista de órgãos oficiais (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,0		
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,5		
11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,0		
Total			_____	
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação ⁽¹⁾			_____ ⁽²⁾	

¹ Apresentar documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem.

² No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.2

Carta de apresentação

Nome do candidato: _____

Nome do Professor Orientador pretendido : _____

Linha de Pesquisa: _____

Tem vínculo empregatício? _____

Onde? _____

Qual a função que exerce? _____

Faria o curso caso não recebesse bolsa? _____

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.3

Carta de recomendação do candidato

Recomendante
Nome:
Titulação:
Cargo/ Função:
Instituição:
Telefone:
E-mail:

Candidato: _____

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.					
Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo e/ou de inovação					
Conhece o candidato há _____ anos					

Conheceu o candidato como:	Enquanto o candidato era:
() Orientador de pesquisa	() Estudante não graduado
() Chefe de Departamento	() Estudante graduado
() Professor em vários cursos	() Assistente de pesquisa
() Professor em um curso	() Empregado em _____
() Superior imediato	() Outros _____

No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Recomendante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.4

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever entre 3 e 5 páginas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: __ / __ / 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.5

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas			MÉDIA DOS AVALIADORES
	Avaliador nº 1	Avaliador nº 2	Avaliador nº 3 (orientador pretendido)	
Justificativa e objetivos				_____ x peso 2,0= _____
Metodologia proposta				_____ x peso 1,5= _____
Impacto dos resultados esperados				_____ x peso 1,5= _____
Uso da terminologia técnico-científica adequada				_____ x peso 1,0= _____
Exequibilidade ¹				_____ x peso 4,0= _____
NOTA FINAL				_____

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.6

Planilha final de notas

Candidato: _____

- Etapa 1

Total obtido na ficha de avaliação (anexo 1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,4)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação	_____ x peso 0,1 = _____	
Média das notas referentes à avaliação do pré- projeto	_____ x peso 0,5 = _____	
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____		

Etapa 2

1ª parte	_____ x peso 0,3 = _____
2ª parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1ª parte + nota 2ª parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = _____

24 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

24.1 Área de concentração e vagas: Produção Vegetal, vinte vagas.

24.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

24.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

24.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

24.3.1.1 Histórico escolar da Graduação;

24.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 24.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

24.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 24.2);

24.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 24.3).

24.3.1.5 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados, nem por entrega pessoal. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

24.4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

24.4.1 Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 24.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 24.2) (40 por cento da nota);

24.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

24.4.1.2 Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 24.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

24.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco (5,5). em ordem decrescente

24.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 24.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**):

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SANTA MARIA, RS, BRASIL ANEXO 24.2				
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de				
Pós-graduação em Agronomia (de 2007 a 2012), com cópia integral da publicação.				
1.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1. Resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).				
1.1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses). (máximo: 24 meses)		1,00		
3. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) ((máximo: 24 meses)).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de ____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 24.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do Professor Orientador pretendido: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

25 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

25.1 Área de Concentração: Ambiente na Produção Agrícola

25.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: dez vagas

Linhas de Pesquisa	vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção.	uma	Antônio Luis Santi
	uma	Fabiane Pinto Lamego
	uma	Rodrigo Ferreira da Silva
	uma	Stela Maris Kulczynski
	uma	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Bráulio Otomar Caron
	uma	Claudir José Basso
	uma	Denise Schmidt
	uma	Paulo Augusto Manfron
	uma	Velci Queiróz de Souza

25.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Agronomia.

25.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

25.3.3 Histórico escolar da graduação;

25.3.4 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 25.1;

25.3.5 Pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgaaa;

25.3.6 Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 25.1);

25.3.7 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Departamento de Ciências Agrônômicas e Ambientais, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744 8964 (ramal 8709). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

25.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

25.4.1 A seleção será baseada em:

25.4.1.1 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 25.1;

25.4.1.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 25.2;

25.4.1.3 Entrevista (peso três), será realizada no dia 05 de novembro de 2012, com início às 8h30min e término às 18 horas, com duração de até 30 minutos por candidato, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 8964. conforme anexo 25.3.

25.4.2 Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 25.4.1, e a linha de pesquisa pretendida.

25.5 A nota mínima de classificação final será de 7,0 (sete vírgula zero).

25.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Velci Queiróz de Souza
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE
ANEXO 25.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 25.2

Ficha de Avaliação do Pré-Projeto

Nome do Candidato: _____

CrITÉrios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 25.3

Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do Candidato _____

CrITÉrios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

26 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

26.1 Área de Concentração: Arte Contemporânea (Anexo 26.1)

26.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

a) Arte e Visualidade: quatro vagas;

b) Arte e Cultura: três vagas;

c) Arte e Tecnologia: cinco vagas.

26.2 CANDIDATOS: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

26.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

26.3.1 Curriculum Vitae documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

26.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

26.3.3 Projeto de Pesquisa o qual deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas).

O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador na primeira página (anexo 26.1);

26.3.4 Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

26.3.5 Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

26.3.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, scanner ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

26.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção envolve três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2012.

26.4.1 Primeira etapa:

26.4.1.1 Prova 1 - Projeto de Pesquisa com peso três (3,0);

26.4.1.2 Prova 2 - Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso três (3,0).

26.4.1.3 Nota mínima de aprovação em cada prova sete (7,0).

26.4.1.4 A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 23 de novembro de 2012, no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

26.4.2 Segunda etapa:

26.4.2.1 Prova 3 - Prova Escrita com peso três (3,0), que será realizada no dia 26 de novembro de 2012, às 14 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL. A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

26.4.2.2 A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 28 de novembro de 2012 no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

26.4.3 Terceira etapa: prova 4 – Entrevista, com peso um (1,0), será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de aprovação na prova será sete (7,0).

26.4.3.1 Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

26.5 A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final dos candidatos classificados será homologado pelo Colegiado do Programa. A listagem dos classificados será divulgada por ordem decrescente das notas finais.

26.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 10 de dezembro de 2012.

Altamir Moreira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 26.1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhas de Pesquisa:

1. Arte e Visualidade

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof.^a Dr.^a Rebeca Lenize Stumm (UFSM): duas vagas

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Helga Corrêa (UFSM): uma vaga

2. Arte e Cultura

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Dr. Altamir Moreira (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Gisela Reis Biancalana (UFSM): duas vagas

3. Arte e Tecnologia

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.^a Dr.^a Andréia Machado Oliveira (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Darci Raquel Fonseca (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Nara Cristina Santos (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Reinilda Berguenmayer Minuzzi (UFSM): duas vagas

27 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032):

27.1 Linhas de Pesquisa e vagas: quinze vagas

Linhas de Pesquisa	E-mail para contato
Bioecologia de Invertebrados Terrestres	ram13@terra.com.br
Biogeografia de Animais Marinhos	ronald@dsr.inpe.br
Bioecologia e Conservação de Peixes	everton_behr@hotmail.com mauroalves_@hotmail.com
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	modrizalok@hotmail.com danielacastiglioni@yahoo.com.br
Sistemática e Biogeografia de Insetos	jozecaricardo@gmail.com
Bioecologia, Bioeogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	frogomes@gmail.com soniacechin@gmail.com
Ecologia, Comportamento e Conservação de Primatas Neotropicais	barbisan.vanessa@gmail.com
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vaniluc@yahoo.com.br
Paleozoologia de Vertebrados	sergiosilva@unipampa.edu.br
Filogenia, filogeografia e evolução molecular nos Neotrópicos	lizbioegen@gmail.com
Evolução de Elementos Transponíveis	elgionl@gmail.com

27.2 CANDIDATOS: Diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

27.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

27.3.1 Histórico escolar da graduação;

27.3.2 Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail pgzoo@ccne.ufsm.br;

27.3.3 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via sedex com carimbo e data de postagem do Correio, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

27.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.

27.5.1 **Primeira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, dia 03 de dezembro de 2012, das 08h às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

27.5.1.1 O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de interpretação de texto técnico em inglês estará desclassificado.

27.5.2 **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, no dia 03 de dezembro de 2012, na sala 999, prédio 17, com início às 14h e término às 17 horas.

27.5.2.1. Lista de pontos para a prova de conhecimento:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Teorias biogeográficas;
- h) Ecologia de comunidades.

27.5.2.2 **Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.
- Mark Ridler, Evolução. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.
- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Atheneu, 3ª Ed. 2003. 699p.
- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 503 p.

27.5.2.3 O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de conhecimentos estará desclassificado.

27.5.3 **Terceira Etapa:** análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso três.

27.5.3.1 A planilha curricular disponível no site do Programa www.ufsm.br/pbiiod, na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

27.5.4 A nota final será composta pela média ponderada das três etapas.

27.5.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

28 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

28.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: doze vagas

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Dalvan José Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Danilo Rheinheimer dos Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Fabício de Araujo Pedron	Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
João Kaminski	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
José Miguel Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Reimar Carlesso	Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	Relação solo-paisagem
Rodrigo J. Seminoti Jacques	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Telmo Jorge Carneiro Amado	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
Zaida Inês Antonioli	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

28.2 CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

28.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

28.3.1 Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

28.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de janeiro de 2007 a 2012), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 28.1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

28.3.3 Curriculum Vitae com produção científica limitada a partir de janeiro de 2007, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 28.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

28.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, Centro de Ciências Rurais I - CCR I, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br

e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

28.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

28.4.1 A seleção será baseada em:

28.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 20 a 28 de novembro de 2012, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 28.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

28.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 28.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

28.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso cinco 5,0), conforme anexo 28.1;

28.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 28.4 e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

28.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
ANEXO 28.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2007 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 28.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 28.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

29 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

29.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: quatorze vagas

29.2 CANDIDATOS: Diplomados em cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

29.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

29.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

29.3.2 Projeto resumido da dissertação (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

29.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgcbbt@yahoo.com.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

29.3.4 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 27 de novembro de 2012, no horário das 07h50min às 08h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM.

29.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

29.4.1 Análise curricular das informações apenas do período de janeiro de 2007 a 2012, peso três (3,0), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um (1,0) para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

29.4.2 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados conforme planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Os candidatos que apresentarem currículos contemplando outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

29.4.3 A prova escrita de Bioquímica de caráter eliminatória, com peso três (3,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2012, das 8h30min às 10h30min, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sem consulta, (nota mínima cinco);

29.4.4 A prova escrita de Inglês de caráter eliminatória com peso três (3,0, será realizada no dia 27 de novembro de 2012, no horário das 11h às 12 horas, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio, (nota mínima cinco);;

29.4.5 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 15.3.2.), de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem um (1) no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

29.4.6 A nota mínima para classificação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

29.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 04 de dezembro de 2012.

João Batista Teixeira da Rocha
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

30 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

30.1 Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos: vinte e três vagas

30.1.1 - Linhas de Pesquisa:

30.1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

30.1.1.2 - Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

30.1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

30.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

30.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

30.3.1 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2008 a 2012, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 30.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

30.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 30.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 30.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

30.3.3 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

30.3.4 Histórico escolar do Curso de graduação;

30.3.5 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou www.ufsm.br/ppgcta;. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

30.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

30.4.1 Prova de conhecimento na área de alimentos, com peso quatro e prova de inglês com peso um, será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, no horário das 8h30min às 11h30min, no Auditório Flávio Miguel Scheneider, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A relação da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

30.4.2 Entrevista, peso três, será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, com início às 13h30min e no dia 04 de dezembro de 2012, com início às 8h30min, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, (Anexo 30.3);

30.4.3 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso dois, com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação (Anexo 30.1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

30.4.4 A nota final mínima para a classificação do candidato é seis e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

30.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de Janeiro de 2013.

Luisa Helena R. Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 30.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2008 A 2012. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Crítérios	Pesos	Número
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)		
1. Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2. Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3. Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4. Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)		
5. Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6. Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7. Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8. Cursos , palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/ palestra/banca)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)		
9. Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no quais CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10. Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11. Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12. Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13. Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14. Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15. Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16. Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 30.2

QUADRO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1. Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2. Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3. Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4. Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5. Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6. Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7. Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8. Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
9. Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10. Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
11. Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
12. Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
13. Publicações em revistas (magazines)	Cópia integral da publicação e da capa da revista.
14. Publicação de livros	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
15. Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16. Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

ANEXO 30.3

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Item	Pesos
Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho	1,2
Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa	1,2
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,6

31 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

31.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas:

Área de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa I. H. Adams	uma
	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Denise Bohrer	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Margareth Linde Athayde	duas
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Scheila Rezende Schaffazick	duas
	Liliane de Freitas Bauermann	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	três
Análises Clínicas e Toxicológicas	Maria Beatriz Moretto	uma
	Sydney Hartz Alves	uma
	José Edson Paz da Silva	uma
	Rosmari Hörner	uma
	Ricardo Brandão	duas

31.2 CANDIDATOS: Diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

31.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

31.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

31.3.2 Currículo: preenchimento da planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

31.3.3 Pré-projeto de Pesquisa;

31.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) pretendido, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

31.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada no período de 11 a 14 de dezembro de 2012 e constará de:

31.4.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2012, às 14 horas, no prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, sala 1132, com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site do Programa www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

31.4.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, com peso 1 (um), a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2012, às 16h30min, no prédio 26, Centro de Ciências da Saúde – CCS, com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

31.4.3 Entrevista, com peso 3,0 (três), onde serão avaliados:

31.4.3.1 O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa (1,5 pontos);

31.4.3.2 A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

31.4.3.3 As datas e os horários das entrevistas serão determinados durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

31.4.4 Análise curricular com peso 4 (quatro) (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

31.4.5 Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis.

31.4.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de Janeiro de 2013.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

32 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

32.1 Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

32.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

- a) Instituições e Pensamento Político: sete vagas
- b) Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo: oito vagas
- c) Gênero, Corpo e Saúde: sete vagas
- d) Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea: quatro vagas

32.2. CANDIDATOS: Diplomados em curso superior.

32.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

32.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

32.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

32.3.3 Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em três vias e indicação da (i) Linha de Pesquisa e (ii) de Professor Orientador pretendido (anexo 32.2).

32.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (055) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

32.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

32.4.1 Análise do Pré-projeto de dissertação (1ª eliminatória): peso dois;

32.4.1.1 O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e de possível orientador.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

f) A indicação do Professor Orientador pretendido não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o mesmo. A relação dos Professores Orientadores pretendidos, linhas de pesquisa e temas poderão ser obtidas no Anexo 32.2.

32.4.1.2 O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

32.4.1.3 A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

32.4.1.4 O resultado da avaliação do Pré-projeto será divulgado no dia 09 de novembro de 2012, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

32.5 Prova Escrita de Teoria Social (2ª eliminatória): peso três;

32.5.1 A Prova Escrita de Teoria Social, para cada linha de pesquisa será realizada no dia 14 de novembro de 2012, com início às 8h30min e término às 12h30min, sala 2251, do prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, e versará sobre material bibliográfico de acordo com o Anexo I. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será desclassificado.

32.5.2 O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 21 de novembro de 2012, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

32.6 Entrevista (3ª eliminatória): peso três;

32.6.1 A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2012, das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2205 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado da entrevista será desclassificará.

32.6.1.1 Os itens a serem analisados na entrevista são:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;
- c) O domínio do candidato de seu Pré-projeto de dissertação;

32.7 Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois;

32.7.1 Os itens a serem analisados no Curriculum Vitae, modelo Lattes são:

- a) Experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Pré-projeto de dissertação;
- b) Examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) Considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.

d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

32.8 A classificação dos candidatos será por linha de pesquisa e em ordem decrescente das notas finais.

32.9 A Nota Mínima para classificação final do candidato é sete pontos.

32.10 Em caso de empate, serão considerados os critérios na seguinte ordem:

32.10.1 Nota obtida na Prova Escrita;

32.10.2 Nota obtida no Pré-Projeto;

32.10.3 Nota obtida na Entrevista;

32.10.4 Candidato com maior idade.

Francis Moraes de Almeida
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 32.1

Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:

1. WEBER, Max. A ciência e política - Duas Vocações. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.
2. BOBBIO, Norberto. Teoria das Elites. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 2 vols. 11 ed. Brasília: EdUNB, 1998.

Linha de Pesquisa “Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo”:

1. BOAS, FRANZ. Antropologia Cultural. Celso CASTRO, Celso (org.) Rio de Janeiro: Jorge, Zahar editor, 2005.
2. DESCOLA, Philippe. “Le Sauvage et le Domestique”. Communications. Vol 76, 2004. Disponível em: http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/comm_0588-8018_2004_num_76_1_2157
3. DURKHEIM, Émile e MAUSS, Marcel. Algumas Formas Primitivas de Classificação. In Mauss, M. Ensaio de Sociologia. São Paulo: Perspectiva, 2005.
4. GEERTZ, CLIFFORD. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
5. MARCUS, George. “Ethnography in /of the world system: the emergence of multi-sited ethnography”. Annual Review of Anthropology. Vol. 24, outubro de 1995.
6. MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a Dádiva. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac-Naify: 2003.
7. SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

Linha de Pesquisa “Gênero, Corpo e Saúde”:

1. DUMONT, Louis. Homo-hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações. São Paulo: EDUSP, 1997. (partes introdutórias)
2. FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. Cadernos de Campo – São Paulo, 13, 2005, 155-161
3. FONSECA, Claudia. De afinidades a coalizões: uma reflexão sobre a “transpolinização” entre gênero e parentesco. ILHA- Florianópolis, v.5, n.2, dezembro de 2003, p. 05-31
4. GOLDENBERG, Mirian. Coroas: corpo, envelhecimento, casamento e infidelidade. Capítulo: “Corpo e envelhecimento na cultura brasileira: o marido com capital”. Rio de Janeiro: Record, 2008.
5. LAPLANTINE, François. A Descrição Etnográfica. São Paulo: Terceira Margem, 2004.
6. LE BRETON, David. Antropologia do Corpo e Modernidade. Petrópolis: Vozes, 2011. (cap 5 e 8)
7. LEENHARDT, Maurice. Do Kamo. Buenos Aires: Eudeba, 1961. (cap. XI. Estructura de La persona em el mundo melanésio)
8. MADEL T. LUZ. Natural, racional, social. Razão médica e racionalidade científica moderna. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1988. Caps. 1 e 4
9. MORAES ALVES, Andreia - A dama e o cavalheiro: um estudo antropológico sobre envelhecimento, gênero e sociabilidade. RJ: Editora FGV, 2004. Capítulo: “O baile como espaço de sociabilidade.”
10. OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do antropólogo. São Paulo: Unesp (cap 1. Do trabalho do antropólogo; Olhar, ouvir e escrever)
11. TINA CHANTER. Gênero. Conceitos-chave em filosofia. Ed Artmed. Porto Alegre, 2011 Caps. 2 e 5

Linha de Pesquisa “Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea”:

1. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: HUCITEC, 1986.
- DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
2. WEBER, Max. A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
3. SIMMEL, Georg. Questões fundamentais da sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 32.2

Relação dos Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo		
Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	Temáticas p/ orientação
André Luís Ramos Soares	Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo	-Etnicidade e migração japonesa; -patrimônio, cultura e poder.
Ceres Karam Brum	Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo	- Memória e história; - Representações, mitos e identidades; - Antropologia da Educação.
Débora Krischke Leitão	Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo	- Mídia, discursos e representações; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Antropologia Digital;
Maria Catarina Chitolina Zanini	Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo	- Memória, sociedade e poder. - Etnicidade e migrações.
Gênero Corpo e Saúde		
Débora Krischke Leitão	Gênero Corpo e Saúde	- Corpo e aparências; - Corpo e tecnologia.
Fátima Cristina V. Perurena	Gênero, Corpo e Saúde	- Sociologia da Saúde - Epistemologia e Saúde - Gênero e sexualidade
Jurema Gorski Brites	Gênero Corpo e Saúde	- Família, gênero e cultura. - Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos:
Zulmira Newlands Borges	Gênero Corpo e Saúde	- Antropologia do corpo e da saúde. - Representações e Práticas sobre saúde e doenças. - Gênero e sexualidade.
Instituições e Pensamento Político		
Dejalma Cremonese	Instituições e Pensamento Político	- Teoria Democrática: - Processos Democráticos de Participação: - Comportamento Político: - Capital Social e Desenvolvimento Regional.
Gustavo André Aveline Müller	Instituições e Pensamento Político	- Estudos legislativos - Sistemas eleitorais e representação política - Teoria do Estado - Sistemas de governos

		comparados
José Carlos Matines Belieiro Jr.	Instituições e Pensamento Político	1. política brasileira contemporânea. 2. Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil. 3. Ideologias econômicas. 4. Relação Estado e economia no período recente. 5. Política econômica e democracia.
Reginaldo Teixeira Perez	Instituições e Pensamento Político	- Pensamento político e social brasileiro e latino-americano - Teoria do Estado - Mercado <i>Versus</i> Política
Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea		
Francis Moraes de Almeida	Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea	- Desvio e Controle Social; - Pensamento Social e sociologia no Brasil; - Risco e Teoria Social..
Mari Cleise Sandalowski	Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea	- Sociologia da saúde; - Sociologia jurídica.
Ricardo Mayer	Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea	- Reconhecimento e alteridade; - Democracia e ação coletiva.
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa	temas para orientação
Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	Gênero Corpo e Saúde	- Corpo, Gênero, Sexualidade E Envelhecimento; - Envelhecimento E Saúde.
Rosana Soares Campos	Instituições e Pensamento Político	- Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.
Maria Clara Mocellin	Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo	- Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (l) Migrações, etnicidade e poder.

33 MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

33.1 Área de Concentração e vagas: Comunicação Midiática: quinze

33.1.1 Linhas de Pesquisa

33.1.1.1 Mídia e Identidades Contemporâneas

33.1.1.2 Mídia e Estratégias Comunicacionais

33.2 CANDIDATOS: profissionais e docentes diplomados em Curso Superior na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas).

33.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

33.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com cópia dos documentos citados no currículo;

33.3.2 Histórico escolar do curso de graduação;

33.3.3 Anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Problema;

d) Objetivos;

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f) Quadro teórico de referência;

g) Metodologia;

h) Bibliografia.

33.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

33.4.1 PRIMEIRA FASE

33.4.1.1 Prova de conhecimento de caráter eliminatório: será realizada no dia 30 de novembro de 2012, das 8h30min às 12 horas, no anfiteatro I do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase será no dia 10 de dezembro de 2012, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa www.ufsm.br/poscom.

33.5.1.2 A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

Área de concentração:

- MARTINO, L. C. (Org.); FRANÇA, V. (Org.); HOHLFELDT, A. C. (Org.). **Teorias da Comunicação:** conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes.

Linha de Pesquisa Mídia e Estratégias Comunicacionais:

- SODRE, Muniz. **Antropológica do Espelho**. Por uma Teoria da Comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes.

- DI FELICE, Massimo. **Do Público para as Redes**. São Paulo: Difusão Editora.

- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto.

Linha de Pesquisa Mídia e Identidades Contemporâneas:

- BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da Identidade**. Editora Paz e Terra.
- TOURAINE, Alain. **Iguais e Diferentes** - Poderemos Viver Juntos? Instituto Piaget.

O candidato deverá ler o livro indicado para a área de concentração e os três livros indicados para a linha de pesquisa a qual irá se candidatar.

33.4.2 SEGUNDA FASE

33.4.2.1 A segunda fase será composta das seguintes etapas:

33.4.2.1.1 Análise de Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso dois, impresso, assinado e com cópias dos comprovantes

33.4.2.1.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso cinco)

33.4.2.1.3 Entrevista (peso três), será realizada com os candidatos selecionados, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012, no Prédio 21, sala 5130, do Campus Universitário.

Perguntas da entrevista:

- a) Apresentação do Anteprojeto de pesquisa sob o ponto de vista teórico e metodológico.
- b) Comente os antecedentes do Anteprojeto de pesquisa: Escolha do tema e estado da questão.
- c) Justifique a adequação do seu Anteprojeto de pesquisa à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida.
- d) Está disposto a alterar o Anteprojeto de pesquisa?
- e) Tendo em consideração a gratuidade dos estudos na Universidade Pública, você dependeria de bolsa de estudos para cursar o mestrado?

33.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 14 de janeiro de 2013.

.

Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

34 MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

34.1 Área de Concentração: Economia e Desenvolvimento

34.1.1 Linhas de Pesquisa e Vagas

- a) História e dinâmica do desenvolvimento: cinco vagas;
- b) Sistemas agroindustriais e comércio internacional: cinco vagas;

34.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior

34.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

34.3.1 Curriculum Vitae modelo Lattes documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

34.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

34.3.3 Projeto de pesquisa, em cinco vias, contendo até dez páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

34.3.3.1 Capa (a capa deve conter: título, autor e indicação da linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

34.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone (055) 3220 9257 e e-mail: ppged@ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

34.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: o processo de seleção terá duas fases, como descritas a seguir:

34.4.1 Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 34.1).

34.4.1.1 A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 26 de novembro de 2012, das 8h30min às 12h30min, nas salas 501 e 506, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH.

a) O candidato passará para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

O peso dessa prova é de 50% da nota final.

b) A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase será até o dia 28 de novembro de 2012, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppged>.

34.4.2 Segunda fase: Constará da análise do projeto de pesquisa (peso 20% - anexo 34.2), do "Curriculum Lattes" (peso 20%) e da entrevista (peso 10%).

34.4.2.1 Os critérios para a avaliação do Curriculum Lattes serão os seguintes:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos no período de 2007 a 2012 (até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas no período de 2007 a 2012 (até 2,0 pontos).

34.4.2.2 A entrevista (peso 10%) será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita, de acordo com o (anexo 34.3).

34.4.2.3 O candidato que não participar de todas as etapas será desclassificado do processo de seleção.

34.4.2.4 A divulgação do resultado desta segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2012, no site www.ufsm.br/ppged e no mural do Programa.

34.5 O resultado final do Processo Seletivo será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas e será divulgado em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas oferecido nas linhas de pesquisa.

34.6 A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo é de cinco (5,0).

34.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 14 de janeiro de 2013.

Paulo Ricardo Feistel
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 34.1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3. ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 34.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Nome do Candidato: _____

Itens de avaliação	Peso até	Nota
1. Clareza no problema de pesquisa/ na fundamentação teórica	2,0	
2. Objetivos	2,0	
3. Coerência do método	2,0	
4. Relevância da proposta	2,0	
5. Qualidade da redação	2,0	
Total	10,00	

Nota ponderada do Projeto (20%) = _____

Observações:

--

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ANEXO 34.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Critérios	Peso	Nota
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário. Clareza, fluência e objetividade das respostas	2,5	
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5	
Possibilidade de dedicação exclusiva ao Mestrado (não obrigatório). Possibilidade de realizar o Curso sem bolsa da CAPES ou de outra instituição (não obrigatório)	2,5	
Condições objetivas de concluir o Curso em 2 anos	2,5	
Total	10,0	

Nota Ponderada da Entrevista (10%) = _____

Observações:

--

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

35 MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

35.1 Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

35.2 Área de Concentração: Educação em Ciências

35.3 CANDIDATOS: Diplomados em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia.

35.4 Professores Orientadores e vagas

Professores Orientadores	vagas
Cristiane Muenchen	duas
Everton Lüdke	uma
Isabel Krey Garcia	uma
Lenira Maria Nunes Sepel	uma
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	três
Mara Elisa Fortes Braibante	duas
Martha Bohrer Adaime	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	uma
Robson Luiz Puntel	uma
Vanderlei Folmer	duas

35.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

35.5.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) encadernado e com documentação comprobatória numerada;

35.5.2 Projeto de pesquisa resumido na área de Educação em Ciências (máximo de duas páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e indicando o nome do orientador para o qual está concorrendo à vaga.

35.5.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 9695. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

35.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

35.6.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, peso quatro (4,0) e nota mínima cinco (5,0). Será realizada no dia 26 de novembro de 2012, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 35.1 e poderá ser com consulta na primeira hora da prova escrita.

35.6.2 Será divulgada no dia 27 de novembro de 2012, na Secretaria do Curso e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>, a relação dos candidatos selecionados, o local e os horários para a defesa do pré-projeto e entrevista.

35.6.3 Entrevista consistirá em defesa de memorial descritivo, peso dois (2,0) e defesa de pré-projeto peso dois (2,0). O candidato poderá optar por trazer seu memorial impresso. Será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, a partir das 8 horas.

35.6.4 Análise do Curriculum Vitae, peso dois (2,0), Anexo 35.2.

35.6.5 Serão classificados os candidatos que atingirem a média ponderada igual ou superior a cinco (5,0)

35.7 As linhas de pesquisa poderão ser obtidas no site <http://www.ufsm.br/ppgecqy>.

35.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO 35.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO 35.2

PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1 Títulos	Pontos
1.1. Especialização concluída (360h)	0,5
1.2. Especialização em andamento (360h)	0,25

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

2 Experiência Docente	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 ponto por ano)	até 3,0
2.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 ponto por aluno)	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica ou de iniciação a docência (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (1,0 ponto por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão como voluntário (0,2 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica	Pontos
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A na área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2. Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3.1. Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2. Livro sem comissão editorial publicado (1,0 ponto por livro)	Sem limite
4.4.1. Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4.2. Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5.1. Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	Sem limite

(1,0 ponto por trabalho)	
4.5.2. Trabalho completo em anais de eventos de outras Áreas (0,5 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Publicação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
4.7. Publicação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
4.8. Outras contribuições como organização de eventos, produção de material didático, ministrante de cursos e oficinas (0,2 por item)	até 2,0
Total	

Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

36 MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

36.1 Área de Concentração: Educação Física, Saúde e Sociedade

36.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e áreas afins.

36.3 Linhas de Pesquisa e vagas:

a) Aspectos Biológicos e Comportamentais da Educação Física e da Saúde: treze vagas

Envolve a investigação de aspectos biológicos e comportamentais do movimento humano relacionada à Educação Física e à Saúde em diferentes contextos. O ponto de vista comportamental estuda características observáveis do comportamento humano, suas inter-relações e aproximações com questões ambientais e funcionais envolvidas com a produção de movimentos. O aspecto biológico prioriza características cinesiológicas e funcionais do movimento humano buscando compreender a aquisição de habilidades motoras, assim com seu aprimoramento ou alterações decorrentes do treinamento ou lesões. Busca-se através destas investigações promover e estimular reflexões em prol da saúde e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e diferentes condições de saúde. São temas centrais desta linha de pesquisa:

- Exercício físico e disfunções;
- Suplementação de compostos ergogênicos no tratamento de doenças neurológicas;
- Aquisição e retenção de habilidades motoras;
- Avaliações morfológicas e biomecânicas;
- Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde.

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Dr. Carlos Bolli Mota	duas	bollimota@gmail.com
Dr ^a . Sara Teresinha Corazza	duas	saratcorazza@gmail.com
Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus	três	silvanamatheus@gmail.com
Dr. Felipe Pivetta Carpes	uma	felipecarpes@gmail.com
Dr. Felix Alexandre Antunes Soares	duas	felix@ufsm.br
Dra. Daniela Lopes dos Santos	uma	danielals@brturbo.com.br
Dr. Luiz Fernando Freire Royes	duas	nandoroyes@yahoo.com.br

b) Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física: onze vagas

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar, orientada pelo âmbito das ciências sociais e humanas. Os processos sócio-culturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos ao corpo, ao esporte, ao lazer e a Educação Física. Os fundamentos epistemológicos e pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta linha de pesquisa:

- Formação de professores de Educação Física;
- Pedagogia e o ensino dos esportes;

- Epistemologia e prática pedagógica;
- Manifestações de esporte e lazer.

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Dr ^a Elizara Carolina Marin	duas	elizaracarol@yahoo.com.br
Dr. Hugo Norberto Krug	uma	hkrug@bol.com.br
Dr. João Francisco Magno Ribas	três	ribasjfm@hotmail.com
Dr ^a Maristela da Silva Souza	três	souzamaris@bol.com.br
Dr. Elenor Kunz	duas	elenkunz@terra.com.br

36.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

36.4.1 Histórico escolar do curso de graduação;

36.4.2 Curriculum Vitae, modelo *Lattes*/ CNPq, com cópias dos documentos comprobatórios;

36.4.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 15 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, constando:

- Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa.
- Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma linha de pesquisa do programa.
- Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
- Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
- Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

36.4.4 Planilha documentada para análise do currículo preenchida pelo candidato e disponível no *site* <http://www.ufsm.br/posef/>

36.4.5 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (Nome completo, Curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientado pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio de documentos por *fac-simile*, escaneados ou por *e-mail*. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

36.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias e a terceira classificatória.

36.5.1 Primeira Etapa:

36.5.1.1 Curriculum Vitae, modelo *Lattes*/ CNPq, conforme planilha disponível no *site* <http://www.ufsm.br/posef/>. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

5.1.2 O candidato para ser classificado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

36.5.1.2 O resultado da análise do Curriculum Vitae será divulgado, no dia 23 de novembro de 2012, a partir das 18 horas, no site <http://www.ufsm.br/posef/>.

36.5.2 Segunda Etapa:

36.5.2.1 Prova Escrita: peso dez (10,0);

36.5.2.2 A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2012, com início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 2040 e 2041, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD. A prova versará somente sobre material bibliográfico específico considerando a temática do Professor Orientador pretendido, disponível no site <http://www.ufsm.br/posef/>.

36.5.2.3 A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

36.5.2.4 O candidato para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

36.5.2.5 O resultado da prova escrita será divulgado, no dia 07 de dezembro 2012, a partir das 18 horas, no site <http://www.ufsm.br/posef/>

36.5.3 Terceira Etapa:

36.5.3.1 **Avaliação Oral:** com ênfase no enquadramento e viabilidade do Pré-projeto de pesquisa na linha do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso dez (10,0).

36.5.3.2 A Avaliação Oral será realizada nos dias 13 a 14 de dezembro de 2012, com início às 8h30min e término às 12 horas e das 14h às 18 horas, nas salas 2040 e 2041, no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado.

36.5.4 A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas obtidas nas três etapas. A nota mínima para classificação final é de sete (7,0) pontos.

36.6 Em caso de empate será analisado os seguintes critérios em ordem

- a) Nota obtida na Prova Escrita;
- b) Nota obtida no Curriculum Vitae
- c) Nota obtida na Avaliação Oral;
- d) Candidato com maior idade.

36.6.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 24 de dezembro de 2012.

Elizara Carolina Marin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

37 MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

37.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

37.2 Eixo Temático, Professores Orientadores e vagas:

37.2.1 Linha de Pesquisa: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Eixo Temático	Professores Orientadores	Nº vagas
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da Aids. Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e do adolescente e de seus familiares/cuidadores.	Cristiane Cardoso de Paula	três
Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e de seus familiares/cuidadores nos contextos hospitalar e da comunidade. Demandas de cuidado de crianças com necessidades especiais de saúde e seus familiares cuidadores no contexto hospitalar e da comunidade. Educação em saúde nas ações de promoção à saúde e prevenção de agravos em diferentes contextos no âmbito individual e coletivo. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves	três
Produzir conhecimentos acerca das temáticas práticas de cuidado de enfermagem e saúde no processo de viver e morrer e na área da educação (formal e informal) na abrangência da saúde. A ética e a bioética no contexto da educação e da saúde. Tecnologias educacional e do cuidado.	Elisabeta Albertina Nietzsche	duas
Enfermagem na saúde da mulher e saúde sexual com enfoque sociocultural. Construção social e cultural dos eventos da saúde que circundam todos os ciclos de vida da mulher, desde a adolescência, período reprodutivo até o climatério. Sexualidade numa perspectiva antropológica.	Lúcia Beatriz Ressel	três
Concepções e práticas de cuidado ao adulto, ao idoso e à família em situações crônicas de saúde no cenário hospitalar e domiciliar. Educação em saúde aos indivíduos portadores de doenças crônicas. Abordagem do cuidado de enfermagem na vivência do processo de morrer e morte envolvendo o adulto, idoso e família no contexto da doença crônica.	Margrid Beuter	duas
Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde. Rede de Atenção à Saúde. Práticas de cuidado em condições crônicas de saúde envolvendo a continuidade do cuidado	Maria de Lourdes Denardin Budó	duas
Vivências e experiências do docente, discente e enfermeiro para o processo de ensinar e aprender as questões teóricas e filosóficas do corpo, corporeidade suas interfaces com o processo de cuidar em enfermagem e saúde no cenário hospitalar. Metodologias de pesquisa qualitativas.	Marlene Gomes Terra	duas
Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência química das pessoas, famílias e sociedade. Metodologias de pesquisa qualitativas e pesquisa fenomenológica em enfermagem e na saúde.		duas

Dinâmica familiar e experiências de famílias, indivíduos e cuidadores em situações de doença crônica oncológicas. Práticas e cuidados de saúde na enfermagem, no sistema familiar e no contexto rural. Metodologias de pesquisa qualitativas. Interacionismo Simbólico. Teoria Fundamentada nos Dados.	Nara Marilene Girardon Perlini	três
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids. Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher diante de situações vividas em seu cotidiano com enfoque nas temáticas de aleitamento materno e violência.	Stela Maris de Mello Padoin	duas

37.2.2 Linha de Pesquisa: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Cargas de trabalho. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Prazer e sofrimento no trabalho em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck	duas
Cuidado ao adulto em situações críticas de vida. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Interface trabalho, educação, saúde e meio ambiente.	Silviamar Camponogara	três
Gestão da Qualidade na Assistência de Enfermagem; Acreditação Hospitalar; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Gestão em Enfermagem nos Serviços de Saúde; Teoria Fundamentada nos Dados; Interacionismo Simbólico. Gestão da Qualidade nos Serviços de Saúde. Gestão em Enfermagem Hospitalar.	Suzinara Beatriz Soares de Lima	três
Saúde do trabalhador. Aspectos psicossociais do trabalho. Aplicação do Modelo Demanda-Controle de Karasek. Enfermagem no cuidado ao adulto. Urgência e emergência. Segurança do Paciente. Metodologias quantitativas de pesquisa.	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago	duas
Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflito, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Teresinha Heck Weiller	três

37.3 CANDIDATOS: Diplomados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia

37.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

37.4.1 Requerimento, conforme ANEXO 37.1 e disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

37.4.2 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado. Os **comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada no ANEXO 37.2;**

37.4.2.1 Cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na **íntegra** no período de 2007 a 2012;

37.4.3 Projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, em DUAS vias;

37.4.4 Carta de Compromisso com o Programa ANEXO 37.3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

37.5 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem identificado (nome

completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

37.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

37.6.1 Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

37.6.2 Primeira etapa: análise do currículo, será realizada no período de 12 a 30 de novembro de 2012, conforme ANEXO 37.2;

37.6.2.1 A divulgação do resultado da primeira etapa será dia 30 de novembro de 2012, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

37.6.3 Segunda etapa: análise do projeto de pesquisa, será realizada no período de 05 a 10 de dezembro de 2012, conforme ANEXO 37.4;

37.6.3.1 A divulgação do resultado da segunda etapa será dia 10 de dezembro de 2012, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

37.6.4 Terceira etapa: entrevista, será realizada no período de 13 a 14 de dezembro de 2012, conforme o ANEXO 37.5.

37.6.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos;

- a) enfermagem, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) projeto de dissertação;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade para a realização do curso.

37.6.4.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGENf/CCS e disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

37.6.5 Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

37.6.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 21 de dezembro de 2012.

Stela Maris de Mello Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ANEXO 37.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em Enfermagem e inscrito/a no Conselho Regional de Enfermagem sob o Nº _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

Dados Pessoais		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
Dados Profissionais		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
Linha de Pesquisa Proposta:		
Professor Orientador pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 37.2
ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação : _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0 cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5/ cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	3,0	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)		
4.1 Atividade de Assistência [precisa ser comprovada pela instituição]	0,7/ano até 20 anos	
4.2 Atividade de Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 por ano até 5,0	
4.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 20,0)	2,0 por estudante	
4.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato senso</i>		
4.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria)	1,0	
4.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	2,0 por estudante	
4.2.3.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	1,0 por estudante	
4.3 Atividades de administração		
4.3.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços de Enfermagem	0,5 ano até 2,5/ano	
4.4 Atividades de assessorias		

4.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Projetos de pesquisa		
5.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	3,0 cada	
5.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	
5.1.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
5.1.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, digitação, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
5.2 Produção técnico-científica		
5.2.1 Artigos		
5.2.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2	8,0/cada	
5.2.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	6,0/cada	
5.2.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	4,0/cada	
5.2.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	3,0/cada	
5.2.1.5 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,5/cada	
5.2.1.6 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2.1.7 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.2.1.8 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
5.2.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos/simples		
5.2.2.1 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.2 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.3 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
5.2.3 Apresentação de trabalhos e palestras		
5.2.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada até 5,0	
5.2.3.2 Relator de trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	0,5/cada até 5,0	
5.2.3.3 Palestrante em mesas redonda/painel em eventos/conferência	1,0/cada	
5.2.3.4 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada até 5,0	
6. PRODUÇÃO TÉCNICA		
6.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível)	0,5/cada	
6.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
6.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
6.6 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	0,5/cada até 5,0	
6.7 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada até 2,0	
6.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos	1,0/cada	

6.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
6.10 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula)	0,3 cada Até 2,0	
7 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
7.1 Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário	1,0/cada	
7.2 Membro de projeto de Extensão Universitária	0,5/cada	
7.3 Participação em atividades de Extensão	1,0 /cada 120 hs	
7.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão	1,0/cada	
8 OUTROS		
8.1 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
8.2 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

AVALIADORES

Data: ____/____/ 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ANEXO 37.3

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em
Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem,
durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado,
vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da
UFSM.

Santa Maria, ____ de _____ de 2012.

Nome: _____

Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ANEXO 37.4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa		0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,0	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada		1,0	
5. Metodologia	tipo de estudo	1,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		1,0	
7. Apresentação das referências		1,0	
8. Adequação às normas de redação científica		1,0	
9. Qualidade da redação		1,0	

Observações: _____

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ANEXO 37.5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do/a candidato/a: _____

1. Demonstração de conhecimento acerca da Enfermagem, da pós-graduação e de seu desenvolvimento nacional.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

2. Demonstração de conhecimento acerca do PPGEnf/UFSM sua área de concentração e suas linhas de pesquisa.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

3. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

4. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do/a candidato/a.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

5. Disponibilidade para a realização do curso.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2012.

38 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

38.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: dezesseis vagas

Professor Orientador	vagas
ADROALDO DIAS ROBAINA	duas
ALEXANDRE SWAROWSKY	duas
ANA PAULA MOREIRA ROVEDDER	duas
ARNO BERNARDO HELDWEIN	uma
JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA	uma
MARCIA XAVIER PEITER	duas
MARCIO ANTONIO MAZUTTI	duas
NEREU AUGUSTO STRECK	duas
TOSHIO NISHIJIMA	duas

38.2 Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: nove vagas

Professor Orientador	vagas
AIRTON DOS SANTOS ALONÇO	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	uma
JOSÉ FERNANDO SCHLOSSER	três
LEONARDO NABAES ROMANO	duas
RICARDO SILVEIRO BALARDIN	duas

38.3 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biossistemas, Bacharelado em Direito e Zootecnia.

38.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

38.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

38.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

38.4.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando Professor Orientador pretendido;

38.4.4 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de

Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

38.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

38.5.1 Análise do Curriculum Vitae: Somente será selecionado o candidato que atingir 50 pontos a partir da pontuação obtida no anexo 38.1.

38.5.2 Análise da proposta de trabalho, de acordo com o item 22 d o Anexo 38.1;

38.5.3 A nota mínima para classificação final é de 50 pontos.

38.5.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 38.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	5/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	6/artigo	-
13. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	3/artigo	-
14. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
15. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
22. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 30 pontos, com base no item 20.4.2	-10/posição	30 pontos

39 MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

39.1. Área de Concentração e vagas:

39.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais: Dezesete vagas, das quais, até duas vagas poderão ser preenchidas por candidatos estrangeiros, residentes no exterior, portadores de bolsa do seu país de origem, através do processo seletivo descrito no Anexo 39.1.

39.2 CANDIDATOS: Diplomados em curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

39.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

39.3.1 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso e com a documentação comprobatória. Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da prova escrita, para conferência, sendo devolvido logo após a realização da prova escrita);

39.3.2 Ficha de avaliação do Currículo Vitae, conforme o Anexo 39.2, acompanhada dos respectivos comprovantes;

39.3.3 Histórico Escolar do Curso de graduação;

39.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e a área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou email. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

39.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

39.4.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de currículo, entrevista, defesa da produção intelectual e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

39.4.1.1 Recepção aos candidatos dia 03 de dezembro de 2012, às 8h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB.

39.4.1.2 A prova de conhecimento, com peso três, será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, com início às 8h45min, com duração máxima de três horas, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB. Consistirá na elaboração da minuta de uma proposta de pesquisa, que o candidato gostaria de desenvolver no âmbito da Engenharia Ambiental. Essa minuta de proposta deverá, obrigatoriamente, se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são:

- a) Planejamento e Gestão Ambiental,
- b) Modelagem Hidroambiental,
- c) Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

O candidato poderá consultar livros, revistas científicas e normas técnicas e deverá trazer o seu próprio material. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

Não será permitido:

- a) Consulta a apostilas, textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) Consulta à Internet;
- c) Uso de computadores pessoais e/ou telefones celulares durante a realização da prova de conhecimentos e,
- d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

39.4.1.3 A entrevista e defesa de produção intelectual, com peso dois, consistirá da defesa da minuta de proposta de pesquisa, elaborada na prova de conhecimento, avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa, conhecimentos básicos da área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae. Esse processo será realizado no 03 de dezembro de 2012, no horário das 13h30min às 17h30min, na sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, podendo ser dada continuidade no dia seguinte, em função do número de candidatos,;

39.4.1.4 Análise do Currículo Lattes, com peso cinco, será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 39.2, que deve ser encaminhada previamente preenchida pelo candidato, juntamente com a documentação necessária à análise do candidato.

39.4.1.4.1 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 39.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

39.4.1.4.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos itens do Anexo 39.2. Outros itens não serão considerados.

39.1.4.1.5. Ao final da conferência da ficha de avaliação (Anexo 39.2), ao candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

39.4.1.6 Candidatos de outros estados e países poderão realizar:

a) a prova escrita em uma instituição do seu estado, sob a supervisão de um professor indicado pela comissão de seleção. Para tanto, no ato da sua inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 39.4.

b) a entrevista via software Skype. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

39.4.2 A nota mínima final para aprovação do candidato será cinco.

39.4.3 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

João Batista Dias de Paiva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 39.1

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES NO EXTERIOR,
PORTADORES DE BOLSA DO SEU PAÍS DE ORIGEM.

1.1 O Programa oferece até 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

1.2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

1.3 A inscrição deverá ser realizada no mesmo período em que ocorre o processo seletivo normal, com as mesmas exigências com relação à documentação a ser encaminhada. Os documentos apresentados deverão conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu os documentos.

1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que atendam aos requisitos descritos nos itens 1 e 2 deste anexo, será realizada por meio da análise de currículo, entrevista, defesa da produção intelectual e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

1.4.1 A prova de conhecimento, com peso três, consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, até ao meio dia (12h:00min) do dia 26 de Novembro de 2012, no horário de Brasília. Essa minuta de proposta deverá, obrigatoriamente, se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

1.4.2 A entrevista e defesa de produção intelectual, com peso dois, com duração de 30 minutos, consistirá da defesa da minuta da proposta de pesquisa, elaborada na fase anterior, avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa, conhecimentos básicos da área de atuação do PPGEAmb e domínio relativo às informações contidas em seu "Curriculum vitae". Será realizada via Internet, utilizando o software SKYPE, no dia 03 de Dezembro de 2012, a partir das 8h:30minutos, no horário de Brasília, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção e informado ao candidato, via email, até o dia 26 de Novembro de 2012. Para tanto, no ato da sua inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 39.4.

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá estar equipado microfone e câmera.

1.4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso cinco, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 39.2, que deve ser encaminhada previamente preenchida pelo candidato, juntamente com a documentação necessária para sua inscrição.

1.4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 39.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

A.1.4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 39.2). Outros itens, além daqueles da ficha de avaliação, não serão considerados.

A.1.4.3.3. Ao final da conferência da ficha, ao candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

A.1.5. A nota mínima final para aprovação do candidato será cinco.

A. 1.6 A listagem final dos candidatos classificados será enviada para a PRPGP até o dia 23 de janeiro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 39.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha nas colunas em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Currículo vitae na **mesma sequência** dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

CANDIDATO: _____ ORIENTADOR: _____ DATA: ____/____/____

ITEM	PONTUAÇÃO	NÚMERO	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	4,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	0,3 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,2 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	8,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por item		

Bolsas de iniciação científica ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Monografias de especialização orientadas e aprovadas	0,5 por monografia		
Trabalhos de Conclusão de Curso orientados e aprovados	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5 por periódico		
Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	20 pontos		
Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, etc)	0,05 pts		
Participação em eventos Locais (Jornadas Acadêmicas, Salões de iniciação, etc)	0,01 pts		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	0,5/semestre		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5/comissão		

Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente a 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 39.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

Candidato: _____

Indicar se o Projeto de Pesquisa se enquadra na proposta de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (questão ELIMINATÓRIA)

Membro 1	Membro 2	Membro 3
☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

Orientação:

É função dos membros da banca argüir o candidato e atribuir uma nota de zero (0) a dez (10) com peso final 3 para o projeto de pesquisa, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
1. Apreciação geral do projeto de pesquisa a) O projeto está adequado a um curso de mestrado/doutorado? b) O projeto apresenta fundamentação científica? c) O projeto é original quanto ao tema proposto? d) A contribuição pretendida para a área de conhecimento é significativa? e) O projeto apresenta viabilidade de execução no prazo previsto?	Até 1,5			
2. Título a) É claro e suficientemente descritivo? b) É conciso?	Até 0,5			
3. Introdução e/ou Revisão de Literatura a) Focaliza o trabalho a ser desenvolvido? b) As citações estão relacionadas com o tema proposto? c) Há uma sequência natural na apresentação das citações? d) Há uma análise crítica dos trabalhos revisados?	Até 1,0			
4. A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado	Até 1,5			
5. Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado a) Estão de acordo com o tema proposto? b) Estão bem definidos?	Até 1,5			
6. O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa	Até 2,0			

claramente relatadas a) A metodologia a ser utilizada é adequada? b) Apresenta-se descrita de modo completo e conciso? c) Há informações suficientes sobre área de estudo, desenho amostral, técnicas de amostragem, procedimento analítico, tratamento estatístico, etc?				
7. O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	Até 1,0			
8. Avaliação do cronograma de trabalho: a) O cronograma de trabalho apresenta-se adequado? b) Há recursos adequados e suficientes para a execução do projeto (financeiro, logístico, laboratorial, de pessoal, etc)? c) Os possíveis riscos e dificuldades na execução do projeto foram previstos, bem como o(s) meio(s) de contorná-los?	Até 1,0			
Média de cada avaliador				

Orientação: Num prazo máximo de 30 minutos o candidato(a) fará a leitura do seu projeto, sendo função dos membros da banca argüir o candidato e atribuir uma nota de zero (0) a dois (2) para a entrevista considerando os seguintes critérios:

O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	Até 2,0			
Média de cada avaliador				

Avaliadores (nome e assinatura):

Membro1: _____

Membro2: _____

Membro3: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 39.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa no seguinte endereço:

que, geograficamente, fica fora do Estado do RS.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

Observação: Anexar comprovante de endereço. Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à ppgeamb@ufsm.br

40 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

40.1 Áreas de Concentração e vagas:

40.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: quatorze vagas

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli	duas
Prof. Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof. Delmira Wolff	uma
Prof. Eloíza Maria Cauduro Dias de Paiva	uma
Prof. Elvis Carissimi	uma
Prof. Geraldo Lopes da Silveira	uma
Prof. João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. José Luiz Silvério da Silva	duas
Prof. Jussara Cabral Cruz	uma
Prof. Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof. Rutineia Tassi	uma

40.1.1.1 CANDIDATOS: Diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogo em áreas afins.

40.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: vinte e seis vagas

Professor Orientador	Vagas
Prof. Andrey Ricardo da Silva	três
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	duas
Prof. Eduardo Rizzatti	duas
Prof. Geraldo Cechella Isaia	três
Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva	uma
Prof. Gihad Mohamad	duas
Prof. Giane Grigoletti	duas
Prof. João Kaminski Junior	uma
Prof. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	duas
Prof. José Mario Doleys Soares	uma
Prof. Luciano Specht	duas
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	duas
Prof. Stephan Paul	duas
Prof. Tatiana Cureau Cervo	uma

40.1.2.1 CANDIDATOS: Diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado).

40.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO CANDIDATO:

40.2.1 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;

40.2.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

40.2.3 Ficha da Avaliação do Currículo Vitae, preenchida conforme **Anexo 40.1**

40.2.4 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pelo envio é exclusivamente do candidato.

40.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

40.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: será realizada por meio da análise de currículo, entrevista, defesa da produção intelectual e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

40.3.1.1 Recepção aos candidatos dia 10 de dezembro de 2012, às 8h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB.

40.3.1.2 A prova de conhecimento, com peso três, será realizada no dia 10 de dezembro de 2012, a partir 8h40min, com duração máxima de três horas, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB. Consistirá na elaboração da minuta de uma proposta de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no âmbito da Engenharia Civil – área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. A minuta de proposta deverá, obrigatoriamente, se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são:

Planejamento e Gestão Ambiental,

Modelagem Hidroambiental,

Hidrossedimentologia

Saneamento Ambiental.

O candidato poderá consultar livros, revistas científicas e normas técnicas e deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

Não será permitido:

- a) consulta a apostilas, nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) consulta à Internet;
- c) uso de computadores pessoais e/ou telefones celulares durante a realização da prova e,
- d) empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

40.3.1.3 A entrevista e defesa de produção intelectual, com peso dois, consistirá da defesa da minuta de proposta de pesquisa, elaborada de acordo com a prova de conhecimento, avaliação da coerência e

segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa, conhecimentos básicos da área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e domínio relativo às informações contidas no Curriculum Vitae. Esse processo será realizado no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, podendo ser dada continuidade no dia seguinte, em função do número de candidatos, na sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB;

40.3.1.4 Análise do Curriculum Vitae, com peso cinco, será realizada de acordo com o Anexo 40.1

40.3.1.4.1 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 40.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

40.3.1.4.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 40.1). Outros itens, além daqueles constantes na ficha de avaliação, não serão considerados.

40.3.1.5 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas Anexo 40.1. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

40.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de:

40.3.2.1 Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 10 de dezembro de 2012, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

40.3.2.2 Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

40.3.2.3 A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo 40.1.

40.3.2.4 Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

40.3.2.5 A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 40.2.

40.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

40.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

Anexo 40.1

Avaliação de Currículo Vitae

Candidato: _____ Área de Concentração: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE
Anexo 40.2

Avaliação de Entrevista

Candidato: _____ **Área de**
Concentração _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

41 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

41.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

41.1.1 Linhas de Pesquisa

41.1.1.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

41.1.1.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

41.2 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

41.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

41.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

41.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, completo com comprovantes;

41.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

41.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

41.4.1 Análise Histórico Escolar de Graduação

Engenharia Química, Química e Química Industrial

Engenharias Afins

Outras Ciências Exatas

Peso = 2,0

até 100%

até 50%

até 25%

TOTAL PARCIAL DO ITEM 1

41.4.2 Análise curricular – Curriculum Vitae

Revista científica

Trabalho Completo em Congresso

Resumo em Congresso

Bolsista de iniciação científica comprovada

Iniciação científica sem bolsa comprovada

Monitoria

Especialização completa

Cursos de curta duração e treinamentos

Outras atividades relevantes

Peso = 4,0

até 50%

até 25%

até 15 %

até 50%

até 25 %

até 25%

até 20%

até 10%

até 10%

TOTAL PARCIAL DO ITEM 2

41.4.3 Entrevista e defesa da produção intelectual

Afinidade com as linhas de pesquisa

Defesa da produção intelectual compatível com o curso

Peso = 4,0

até 50,0%

até 50,0%

TOTAL PARCIAL DO ITEM 3

TOTAL GERAL

41.4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

41.4.5 A entrevista é presencial e será realizada no período de 07 a 23 de janeiro de 2012, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa, <http://www.ufsm.br/ppgepro>.

41.4.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Marcio Schwaab
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

42 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

42.1 Professor orientador e vagas: trinta e duas vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	duas
Andreas Dittmar Weise	três
Andrey Ricardo da Silva	duas
Eric Brandão Carneiro	duas
Fabio Mariano Bayer	duas
Janis Elisa Ruppenthal	três
Julio Cezar Mairesse Siluk	duas
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leonardo Nabaes Romano	duas
Leoni Pentiado Godoy	três
Mario Eduardo Santos Martins	duas
Rolando Juan Soliz Estrada	quatro
Roselaine Ruviaro Zanini	duas
Sérgio Luiz Jahn	uma

42.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

42.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

42.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

42.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

42.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e poderá ser obtida na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/> no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

42.3.4 Os documentos exigidos à análise do candidato, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

42.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

42.4.1 Análise do Curriculum Vitae – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		

1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	4,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	2,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3 Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

42.4.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

42.4.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, será de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2012.

42.4.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

42.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

43 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

43.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

43.1.1 Linhas de Pesquisa:

43.1.1.1 Controle Aplicado;

43.1.1.2 Eletrônica de Potência;

43.1.1.3 Sistemas de Energia.

43.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

43.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: dezoito vagas;

43.2.2 Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: treze vagas.

43.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: dez vagas.

43.3 CANDIDATO: Diplomados em Engenharia Elétrica ou área afim.

43.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

43.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

43.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

43.4.3 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344. A data de postagem é até o último dia de pagamento da inscrição. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

43.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

43.5.1 A seleção será realizada no período de 03 a 06 de dezembro de 2012. A nota mínima de aprovação na seleção é seis.

43.5.1.1 Análise do Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

a) Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

b) Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

43.5.1.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

a) Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

b) Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

43.5.1.3 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

c) Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

d) O candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através do email ppgeeufsm@gmail.com, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.

43.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

44 MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

44.1 Área de Concentração: Silvicultura

44.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados	uma	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	duas	Ana Paula Rovedder
	uma	Dalvan José Reinert
	uma	José Miguel Reichert
	duas	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais. Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Ervandil Correa Costa
	duas	Marlove Fátima Brião Muniz
	uma	Berta Maria Heinzmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger
	uma	Maristela Machado Araujo
	duas	Dílson Antônio Bisognin

44.2 Área de Concentração: Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	uma	Frederico Dimas Fleig
	duas	Jorge Antônio de Farias
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	uma	Jussara Cabral Cruz
	duas	Fabício Jaques Sutili
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

44.3 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais	duas	José Newton C. Marchiori
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	duas	Clovis Roberto Haselein
	duas	Darci Alberto Gatto
	uma	Cristiane Pedrazzi
	uma	Elio José Santini

44.4 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

44.4.1 Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

44.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

44.5.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq completo, comprovado;

44.5.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

44.5.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

44.5.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>;

44.5.5 Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

44.5.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 44.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

44.5.7 O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

44.5.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

44.5.9 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa, sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef.ufsm@gmail.com, ou pelo telefone (55) 3220-8336. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

44.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases

44.6.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 44.4 – Candidatos e 44.5 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 44.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2012;

44.6.1.1 Ponto 1 (peso 3): resultado da análise do Curriculum Vitae;

44.6.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, seqüenciam os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo, corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

44.6.1.2 Ponto 2 (peso 4): análise da justificativa e plano de trabalho;

44.6.1.3 Ponto 3 (peso 3): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

44.6.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2012, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

44.6.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4 da ficha de avaliação presente no anexo

44.6.3.1 A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 14 de dezembro de 2012 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 30 de novembro de 2012, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração;

44.6.4 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

44.6.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

ANEXO 44.1

SELEÇÃO MESTRADO 2012-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo				
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) excludente	Quant.	Pontuação	Nota
	Professor Ensino Superior		4,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		3,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		2,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		2,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Livro Publicado		0,6	
	Capítulo de Livro Publicado		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		0,5	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras		0,5	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios		0,5	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,5	
	NOTA B			
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Monitoria		0,6	
	Bolsista de Iniciação Científica e outros		0,8	
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6	
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1)		0,6	
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6	
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões, ...) - máximo 10		0,8	
	NOTA C			
	NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B + Nota C)			

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, ____/____/20____

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
ANEXO 44.2

SELEÇÃO MESTRADO 2012-I (Para Entrevista WEB)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

E-mail para contato: _____

45 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

45.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas.

45.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

45.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

45.3.1 Curriculum Vitae, devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 45.1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2008;

45.3.2 Histórico escolar dos Cursos de Graduação;

45.3.3 Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 45.2). No projeto deve constar a linha de pesquisa a ser avaliado conforme disponível no site do Programa www.ufsm.br/extrural;

45.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

45.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

45.4.1 Primeira Etapa: Será eliminatória, terá peso quatro (4,0) e constará da análise do pré-projeto de pesquisa (anexo 2) e prova escrita, peso seis (6,0), com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Desenvolvimento social e mediadores políticos. Organizado por Delma Pessanha Neves. Série Estudos Rurais. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 176p.
- Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. Editora Unijui, 2006. 192p.
- Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Organizado por Pedro Ramos. Brasília : MDA, 2007. 360p. (Nead Estudos ; 15). Capítulos 1, 2, 3 e 4.

45.4.1.1 A prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2012, com início às 08h30min e término às 12 horas. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>).

45.4.1.2 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

45.4.2 Segunda Etapa: entrevista e análise do Curriculum Vitae (anexo 45.1).

45.4.2.1 A entrevista com os candidatos será realizada no período de 28 a 30 de novembro de 2012, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, no horário das 08h às 12 horas e das 14h às 18 horas, terá uma duração aproximada de 15 a 30 minutos por candidato. O horário de realização da entrevista dos candidatos, que passarem para a segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa.

A entrevista abordará os seguintes aspectos e serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 45.3:

- a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades
- b) Projeto de dissertação
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

45.4.3 A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis (6,0), a qual será composta pela seguinte ponderação: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0); currículo peso dois; e entrevista peso quatro.

45.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 45.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Item	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1. Especialização na área de de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2. Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3. Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	Somatório Parcial		
2- Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2 (Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FLEX/outros	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		

	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 45.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

- 4 (☐) Muito relevante
- 3 (☐) Relevante
- 2 (☐) Medianamente relevante
- 1 (☐) Pouco relevante
- 0 (☐) Nada relevante

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (80% da nota):

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.2. Objetivos:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.3. Revisão teórica:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.4. Método:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 45.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

b) (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

c) (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

d) (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

46 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

46.1 Área de Concentração: Farmacologia

46.1.1 Linhas de pesquisa e vagas: quinze vagas

46.1.1.1 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: sete vagas

46.1.1.2 Farmacologia aplicada à produção animal: quatro vagas

46.1.1.3 Farmacologia dos processos oxidativos: quatro vagas

46.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

46.1.2 CANDIDATO: Diplomados em cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

46.1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

46.1.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

46.1.3.2 Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador pretendido a cuja vaga está se candidatando (ver relação de e-mails na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

46.1.3.3 Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2007 e 2012, com os documentos comprobatórios;

46.1.3.4 Carta de intenções do candidato dirigida ao professor orientador pretendido;

46.1.3.5 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

46.1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

46.1.4.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

46.1.4.1.1 Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

46.1.4.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0).

46.1.4.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

46.1.4.1.4 Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

46.1.4.2.1 O professor orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 04 de dezembro de 2012, das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

46.1.4.2.2 O professor orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 04 de dezembro de 2012, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

46.1.4.3 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 04 de dezembro de 2012, no horário das 14h às 15h, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

46.1.4.4 Entrevista do candidato como professor orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 04 de dezembro de 2012, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador, com duração máxima de 30 minutos.

46.1.4.4.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

46.1.4.5 Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

46.1.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 17 de dezembro de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

47 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

47.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

47.1.1 Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido e vagas: vinte e oito distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores	vagas
Análise da Linguagem e Justificação	
Albertinho Luiz Gallina	uma
Rogério Passos Severo	duas
José Lourenço Pereira da Silva	três
Carlos Augusto Sartori	duas
Rogério Fabianne Saucedo Correa	duas
Ética Normativa e Metaética	
Christian Viktor Hamm	uma
Flávio Williges	duas
Jair Antonio Krassuski	duas
Miguel Spinelli	duas
Ricardo Bins di Napoli	três
Fenomenologia e Compreensão	
Noeli Dutra Rossatto	uma
Marcelo Fabri	duas
Róbson Ramos dos Reis	uma
Silvestre Grzibowski	três
Paulo Sergio de Jesus Costa	uma

47.2 Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu orientador pretendido.

47.3 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

47.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

47.4.1 Curriculum Vitae , modelo Lattes documentado no período de 2007 a 2012;

47.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

47.4.3 Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o orientador pretendido;

47.4.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

47.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

47.5.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Vitae, modelo Lattes. Será realizada no período de 12 à 16 de novembro de 2012. Nesta etapa o candidato deverá obter nota

mínima de aprovação igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 22 de novembro de 2012, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

47.5.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

47.5.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

47.5.2 SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) que será realizada no dia 29 de novembro de 2012, das 8h30min às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo que, dos três textos de cada linha, um deles será sorteado, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

47.5.2.1 Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

- 1 Descartes, Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).
- 2 Frege, Sobre o sentido e a referência.
- 3 Quine, Dois dogmas do empirismo.

47.5.2.2 Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

- 1 Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).
- 2 Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).
- 3 Hume, David. Um Tratado sobre a natureza humana-Editora UNESP, (Livro 3, parte 1 e 2).

47.5.2.3 Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

- 1 Husserl, Ideias I (Introdução).
- 2 Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).
- 3 Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

47.5.3 TERCEIRA ETAPA. Prova Oral (peso 2,0) que será realizada no dia 30 de novembro de 2012, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

47.5.3.1 Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);

- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

47.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Albertinho Luiz Gallina
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

48 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

48.1 Área de Concentração e vagas: Física: duas vagas

48.1.1 SUBÁREAS:

48.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

48.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

48.1.1.3 Astronomia.

48.2 CANDIDATOS: Diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou áreas afins.

48.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

48.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

48.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

48.3.3 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 55 3220 8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com, <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

48.4 DATA E HORA DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o que segue:

48.4.1 Prova escrita, será realizada no dia 08 de Janeiro de 2013, terá início às 09h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local descrito, será desclassificado.

48.4.2 Entrevista: será marcada conforme o comparecimento à prova escrita, e os horários divulgados durante a prova escrita.

48.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

48.5.1 Prova escrita com peso quatro da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 48.1.

48.5.2 Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

48.5.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

48.5.2.2 Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

48.5.3 Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

48.5.4 O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

48.6 A relação dos possíveis Professores Orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na Secretaria do Programa.

48.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 16 de Janeiro de 2013.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
ANEXO 48.1

BIBLIOGRAFIA

Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

49 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

49.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

49.1.1 Linhas de Pesquisa, professores orientadores e vagas:

49.1.1.1 Linha de Pesquisa: Geoinformação e Sensoriamento Remoto em Geografia: oito vagas

Professores Orientadores	vagas
Carlos Alberto da Fonseca Pires	duas
Fábio Marcelo Breunig	uma
Roberto Cassol	duas
Romário Trentim	uma
Waterloo Pereira Filho	duas

49.1.1.2 Linha de Pesquisa: Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental: nove vagas

Professores Orientadores	vagas
Adriano Severo Figueiró	Uma
Andrea Valli Nummer	duas
Bernardo Sayão Pena e Souza	uma
Cássio Arthur Wollmann	uma
Eliane Maria Foletto	uma
Luis Eduardo de Souza Robaina	duas
Maria da Graça Barros Sartori	uma

49.1.1.3 Linha de Pesquisa: Produção do Espaço e Dinâmica Regional: treze vagas

Professores Orientadores	vagas
Ane Carine Meurer	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	duas
Eduardo Schiovane Cardoso	duas
Gilda Maria Cabral Benaduce	duas
Guillaume Pierre Leturq	uma
Meri Lourdes Bezzi	duas

49.2 CANDIDATOS: Diplomados em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

49.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

49.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

49.3.2 Ficha preenchida com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 49.1), conforme o registro no histórico escolar.

49.3.2.1 No caso de candidatos que estejam concluindo o curso de graduação em 2012, serão incluídas no cálculo da média apenas aquelas disciplinas já cursadas e com a nota registrada no histórico.

49.3.3 Ficha de avaliação da produção acadêmica, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 49.2) ou poderá ser obtida na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo;

49.3.4 Pré-projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa. O modelo para a elaboração do pré-projeto está no anexo 49.3;

49.3.4.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do Professor Orientador pretendido, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

49.3.5 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1106-B, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (55) 3220 8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

49.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

49.4.1 Primeira Etapa: será de caráter eliminatório e constará da avaliação do histórico escolar e da avaliação da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 12 a 23 de novembro de 2012.

49.4.1.1 A avaliação do histórico escolar consistirá da análise da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação, com peso dois (Anexo 49.1)

49.4.1.2 A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica (peso quatro), conforme Anexo 49.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 25 pontos como referência para a atribuição do peso 4.

a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;

b) A nota da primeira etapa será definida pela soma das notas obtidas na análise do histórico escolar e da produção acadêmica.

c) Na primeira etapa os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de três (3,0) para participarem da segunda etapa e será selecionado o dobro do número de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa.

d) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 30 de novembro de 2012, na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo.

49.4.2 Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado (anexo 49.3), adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de

pesquisa realizadas pelo Professor Orientador pretendido e será realizada no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

49.4.2.1 Na entrevista, a avaliação terá peso quatro (4,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 49.4 e será realizada pelo Professor Orientador pretendido.

49.4.2.2 A relação da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo, até o dia 07 de dezembro de 2012.

49.4.3 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

49.4.4 O candidato concorre exclusivamente à vaga do Professor Orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

49.4.5 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, utilizando para tal o índice de aderência à temática proposta, estabelecido no anexo 49.4.

49.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 21 de dezembro de 2012.

Cesar De David
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pro-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

ANEXO 49.1

Nome do candidato: _____

1 Curso de Graduação (denominação): _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem): _____.

1.2 Média ponderada das notas (multiplicar o valor acima por 0,2): _____

1.3 Média ponderada das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 - graduação em Geografia
0,8 - outros cursos em áreas afins

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

ANEXO 49.2

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO.					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		1,0 ao ano	4,0		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	3,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	4,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado		2,0 por livro	4,0		
Organizador de livro		1,0 por livro.	2,0		
Capítulo de Livro		1,0 por livro.	2,0		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista com corpo editorial		2,0 por artigo Qualis A 1,5 por artigo Qualis B 1,0 por artigo C	6,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista sem corpo editorial		0,5 por artigo	1,0		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc)		1,0 por trabalho	3,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas) Na condição de discente Na condição de docente do curso		0,5 1,0	2,0 3,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em eventos científicos		1,0 por trabalho	5,0		
Autor ou co-autor de trabalho publicado como resumo em eventos científicos		0,5 por resumo	4,0		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		0,5 por trabalho	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como coordenador		1,5 por projeto	3,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Atividade extra-curricular	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	3,0		
Participação em seminários, palestras e demais eventos científicos		0,5 por evento	2,0		
Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,0 por estágio	3,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		1,00 por palestra	2,0		

Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0		
TOTAL					

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

ANEXO 49.3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
2. Problema e Justificativa
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma Físico
7. Referências Bibliográficas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

ANEXO 49.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação da temática à linha de pesquisa	0,30
Justificativa e fundamentação teórica	0,30
Clareza metodológica	0,30
Inserção social	0,10
Aderência da temática proposta à linha de pesquisa*	1,00
Critérios de Avaliação do candidato Peso 2,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	1,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

* O cálculo da aderência da temática proposta à linha de pesquisa será o somatório da aderência do currículo do candidato à linha de pesquisa proposta (0,5) e a aderência do projeto de pesquisa à temática dos projetos e pesquisas desenvolvidas pelo orientador pretendido (0,5). No caso de haver remanejamento dos candidatos às vagas não preenchidas, este índice será considerado e será recalculado com base no orientador com vaga disponível, desconsiderando-se o orientador indicado na inscrição.

50 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

50.1 Área de Concentração: *Gestão de Organizações Públicas*

50.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas: vinte vagas

a) Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública;

b) Sistemas de Gestão e Estruturas.

A proporção de vagas por linha respeitará o número de Professores Orientadores disponíveis no Programa. O candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

50.2 CANDIDATOS: profissionais atuantes (ativos) na área pública diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado profissional o candidato que seja servidor público estável;

50.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

50.3.1 Comprovante de conclusão do estágio probatório no serviço público;

50.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

50.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

50.3.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

50.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

50.3.6 Declaração da instituição na qual o candidato está vinculado de concordância e interesse da qualificação de seu servidor. Será firmado convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria e a instituição de origem do candidato para o fim específico de qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado, onde assume o ônus de ressarcir a UFSM pela qualificação de seu servidor;

50.3.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4303, CEP - 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

50.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

50.4.1 Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso três pontos):

50.4.1.1 Formação:

Item	Pontuação
Graduação em Administração	3,0 pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Administração ou Gestão Pública	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

50.4.1.2 Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

1 crédito = 15 horas-aula

50.4.1.3 Participação em Grupos de Pesquisa:

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FINE, PIBIC, FAPERGS e outros	1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos
Participação em grupos de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos

50.4.1.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite	0,5 por trabalho		

	de 5).			
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

50.4.1.5 A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

50.4.2 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso quatro pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

50.4.3 Critérios de avaliação da Entrevista (peso três pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

50.4.3.1 A entrevista será realizada no período de 12 a 14 de novembro de 2012. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Administração, até o dia 7 de novembro de 2012. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

50.5 CLASSIFICAÇÃO

50.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,0
Projeto	4,0
Entrevista	3,0

50.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(\text{Curriculum Vitae} * 3,0) + (\text{Projeto} * 4,0) + (\text{Entrevista} * 3,0)}{10}$$

50.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

50.5.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

50.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 03 de dezembro de 2012.

Gilnei Luiz de Moura
Coordenadora do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

51 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

51.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: quinze vagas

51.2 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

51.2.1 Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira: nove vagas

PROFESSORES ORIENTADORES	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Átila Fertig. Doutor em História, UFRGS (2003)	A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Império do Brasil: história política e historiografia	-História política e militar do Brasil - século XIX -História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
Carlos Henrique Armani Doutor em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, PUCRS (2008) Pós-Doutorado pela UFRJ (2010)	"História das ideias, historicidade e identidades culturais."	- História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais-século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim Doutor em História, Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" (Campus de Franca) (2008)	"O documentário gaúcho contemporâneo: memória e identidade (1995-2010)."	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
José Iran Ribeiro Doutor em História Social, UFRJ (2009)	"De Moringue a Barão do Jacuí: a trajetória de Francisco Pedro de Abre."	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas -Trajetórias e biografias
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos Doutor em História Social, USP (1997)	"Etnicidades, Gênero, Patrimônio e Relações de Poder no Espaço Platino."	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
Luís Augusto Farinatti Doutor em História Social, UFRJ (2007)	"Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX)."	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin. Doutora em História, UFRGS (1999)	"História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX."	- História da América Platina - O regional e o nacional - Formação e consolidação do estado e da nação - Fronteira -Imigração Italiana
Saul Eduardo Seiguer Milder Doutor em Arqueologia, USP (2000)	"Memória e Arqueologia em Quaraí: valorização do patrimônio cultural da fronteira Oeste do RS."	-Cultura material e imaterial -Fronteira platina -Ocupações indígenas

51.2.2 Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho: seis vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares Doutor em Arqueologia, USP (2005)	"Nikeys no Rio Grande do Sul: História e Imigração Japonesa no Brasil Meridional."	-Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa -Cultura e Memória
Beatriz Teixeira Weber	"Rede Brasil: Patrimônio	- História da saúde e da

Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (1997) Pós-Doutorado pela Fundação Oswaldo Cruz (2006)	Cultural da Saúde"	doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad Doutor em História Social do Trabalho, UNICAMP (2004)	"Ditaduras Comparadas no Cone Sul"	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (2006)	"Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos"	-Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano - Estado Novo
Jorge Luiz da Cunha Doutor em História Medieval e Moderna Contemporânea, Univ. de Hamburgo, Alemanha(1994)	"Imigração e História - Elites e seus Contextos no Cone Sul"	-Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
Vitor Otávio Fernandes Biasoli Doutor em História Social, USP (2005)	"Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX"	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

51.4 CANDIDATOS: Diplomados em História ou em áreas afins.

51.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

51.5.1 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

51.5.2 *Curriculum Vitae*, *modelo Lattes* (CNPq) impresso e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas no Currículo Lattes. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado.

51.5.3 Projeto de Pesquisa, no máximo 15 páginas, em **duas vias** impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- capa com dados de identificação do candidato, título, Linha de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em História onde o candidato pretende inserir-se;
- tema e delimitação do tema;
- problema;
- justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a linha de pesquisa escolhida do Programa de Pós-graduação em História - PPGH);
- objetivos (geral e específicos);
- quadro teórico, metodologia e fontes;
- referências bibliográficas.

51.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado

(nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 2111-B, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 9549. Não será aceito o envio dos documentos por *fac-simile*, escaneados ou por *e-mail*. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

51.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, abaixo descritas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

51.6.1 1ª Etapa Eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota para seleção de zero a dez). Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à linha de pesquisa escolhida do PPGH	1,0
2. Justificativa I: adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	2,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	2,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,5

a) Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O candidato selecionado nesta etapa estará habilitado a realizar a prova escrita (2ª etapa da seleção).

b) A divulgação dos candidatos selecionado na 1ª etapa será **no dia 23 de novembro de 2012**, a partir das 12 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

51.6.2 2ª Etapa eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia **26 de novembro de 2012**, na sala **2164**, no prédio 74-A do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 14h e término às 17 horas.

a) A prova escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios: adequação da resposta à questão proposta, demonstração de conhecimento histórico-historiográfico, correção e clareza na redação, coerência lógica na estruturação do texto, conhecimento da bibliografia básica indicada (Anexo 51.1).

b) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado nesta etapa e estará habilitado a participar da entrevista.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na 2ª etapa, horário e local da entrevista será no dia **28 de novembro de 2012**, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

51.6.3 **3ª Etapa eliminatória: Entrevista.** Será realizada nos dias **29 e 30 de novembro de 2012**, obedecendo o horário divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	2,00
Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,00
Clareza e concisão na exposição do projeto;	2,00
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	1,00

a) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado nesta etapa e terá seu Currículo Lattes avaliado.

51.6.4 **Etapa classificatória: Análise do Currículo Lattes.** Os critérios para avaliação são:

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento:

DISCRIMINAÇÃO (4 pontos)	Pontuação Máxima
1 Curso de Especialização na área de História (com mínimo de 360h).	0,60
2 Curso de Especialização em áreas afins (com mínimo de 360h).	0,50
3 Monografia de graduação e/ou de Especialização em área de História (0,20 para uma)	0,40
4 Monografia de graduação e/ou de Especialização em áreas afins (0,15 para uma)	0,30
5 Participação como orientador e/ou coordenador de projeto de pesquisa registrado na instituição, na área de História.	0,60
6 Participação como orientando em projeto de pesquisa registrado na área de História ou áreas afins, com Bolsa de Iniciação Científica e/ou de Extensão. (0,20 cada ano de participação).	0,60
7 Participação como orientando em projeto de pesquisa registrado na área de História, sem bolsa de Iniciação Científica e/ou de Extensão (0,20 cada ano de participação).	0,40
8 Participação em projeto de pesquisa ou extensão registrado em instituições universitárias ou áreas de fomento, em área afim.	0,30
9 Participação de atividades de Monitoria (cada semestre letivo 0,10)	0,30

GRUPO II – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

DISCRIMINAÇÃO (4,5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área de História ou área afim (por prêmio ou título).	0,20
2 Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis (0,20 por artigo).	0,60
3 Autoria de livro na área de História.	0,50
4 Autoria de livro em área afim à do processo seletivo.	0,30
5 Organização de periódico científico e/ou livro na área ou área afim do processo seletivo.	0,30
6 Autoria de capítulo de livro internacional na área de História.	0,40
7 Autoria de capítulo de livro nacional em área afim.	0,20
8 Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área de História	0,30

	(0,15 por trabalho).	
9	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área de História (0,05 por resumo).	0,20
10	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área afim (0,05 por resumo de trabalho).	0,10
11	Apresentação oral de trabalho em Congressos Científicos na área de História ou área afim. (0,15 por apresentação oral)	0,30
12	Apresentação de trabalho em Congressos Científicos, na modalidade pôster, na área de História ou área afim (0,15 por apresentação).	0,30
13	Participação de órgãos colegiados de unidades administrativas de Instituições de Ensino Superior.	0,20
14	Participação em comissões organizadoras de congressos científicos	0,30
15	Participação em Congressos Científicos como ouvinte (0,05 cada participação).	0,20
16	Publicação em artigo de periódico sem Qualis ou imprensa em geral (0,05 cada publicação)	0,10

GRUPO III – Experiência Docente:

DISCRIMINAÇÃO (1,5 PONTOS)		Pontuação Máxima
1	Experiência docente mínima de um ano (0,50 a cada ano)	1,50

51.7 A composição da **nota final** do processo de seleção será feita da seguinte forma, em que a nota mínima é 7,0 (sete):

- a) Projeto: avaliado sobre 10,0 (peso 3,5);
- b) Prova escrita: avaliada sobre 10,0 (peso 2,5);
- c) Entrevista: avaliada sobre 10,0 (peso 2,0);
- d) Currículo: avaliado sobre 10,0 (peso 2,0).

Parágrafo primeiro - O cálculo da média final será feito da seguinte forma: $(10,00 \times 3,5) + (10,00 \times 2,5) + (10,00 \times 2,0) + (10,00 \times 2,0) = \text{Média Final (MF)}$.

51.8 A classificação do candidato selecionado em todas as Etapas da seleção será por Linha de Pesquisa o qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente das médias finais, de acordo com o número de vagas oferecido em cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das etapas e na média final (MF).

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1 maior nota no projeto de pesquisa;
- 2 maior nota na prova escrita;
- 3 maior nota na entrevista;
- 4 maior nota do currículo;
- 5 a maior idade.

Parágrafo segundo – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

51.9 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 12 de dezembro de 2012.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ANEXO 51.1

a) Bibliografia básica para a prova escrita:

a.1) Geral

- HOBBSBAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia: a História entre certezas e inquietudes**. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

- CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados – origens da nação Argentina (1800-1846)**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009.
- RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996.

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

- BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011.
- WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. V. 18, p.228-258.

52 MESTRADO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 1011)

52.1 Área de concentração e vagas: Computação: quarenta e seis vagas

52.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Sistemas Paralelos e Distribuídos;
- b) Microeletrônica e Processamento de Sinais;
- c) Computação Aplicada
- d) Linguagem de Programação e Bancos de Dados.

52.2 CANDIDATOS: Diplomados em nível superior, com diploma legalmente reconhecido no Brasil, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Excepcionalmente, através de justificativa escrita anexada à documentação do candidato, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática poderá aceitar candidatos com diploma de nível superior em áreas diversas das citadas originalmente.

52.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

52.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

52.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

52.3.3 Formulário de Inscrição preenchido conforme ANEXO 52.2

52.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, com identificação no envelope (nome completo, curso e área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, anexo, sala 378, Centro de Tecnologia, , Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8523 (ramal 28) e na homepage do curso: www.ufsm.br/ppgi. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

52.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: serão fundamentados em duas etapas:

Etapa 1 - Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar,

Etapa 2 - Prova Escrita e Entrevista.

52.4.1 Etapa 1 - Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar: de caráter eliminatório e as informações e a documentação comprobatória devem ser apresentadas relativamente aos itens do ANEXO 52.1.

52.4.1.1 A nota mínima para aprovação nesta etapa é cinco (5,0).

52.4.1.2 A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será feita até o dia 23 de novembro de 2012, no mural do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi.

52.4.2 Etapa 2 - Prova Escrita e Entrevista

52.4.2.1 A Etapa 2 será composta de uma Prova Escrita e de uma Entrevista. A Prova Escrita corresponderá a 60% da nota da Etapa 2 e a entrevista a 40% da nota da Etapa 2, totalizando 100% da nota da Etapa 2. Ambas as notas serão expressas de zero (0) a dez (10,0).

52.4.2.2 A prova escrita será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, com início às 8h30min e término às 12 horas. Os locais da realização da prova escrita e a bibliografia sugerida por linha de pesquisa serão divulgados no mural do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi até o dia 16 de novembro de 2012.

a) Critérios de avaliação da prova escrita: raciocínio lógico, consistência e argumentação, análise crítica, capacidade de síntese e qualidade da redação. Os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

b) Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

52.4.2.3 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2012 podem optar pela nota do exame em substituição à prova escrita. Os candidatos que fizerem a opção no ato da inscrição não poderão realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota a ser usada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero (0) a dez (10,0).

a) Será usada a seguinte correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM:

Nota no POSCOMP (número de acertos)	Nota a ser usada em substituição à Prova Escrita
33 ou mais	10,0
29 a 32	9,5
26 a 31	9,0
24 e 25	8,5
22 e 23	8,0
20 e 21	7,0
17 a 19	6,0
14 a 16	5,0
13 ou menos	4,0

52.4.2.4 A entrevista será realizada no período de 03 a 06 de dezembro de 2012 e será feita com a presença do candidato. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 23 de novembro de 2012, no mural do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI e no site <http://www.ufsm.br/ppgi>. Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail ou correios.

a) Na entrevista, serão considerados os seguintes critérios: interesse e motivação para a pesquisa, experiência na linha de pesquisa e conhecimento do trabalho do grupo de pesquisa vinculado à linha escolhida, adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa correntes do pesquisador, objetivos

e perspectiva do candidato e avaliação geral. Os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

52.4.3 CANDIDATOS APROVADOS

52.4.3.1 Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) obtida através da média aritmética das notas da Etapa 1 e da Etapa 2: $\text{Nota Final} = (\text{Nota Etapa 1} + \text{Nota Etapa 2}) / 2$.

52.4.3.2 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 21 de janeiro de 2013.

Eduardo Kessler Piveta
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
ANEXO 52.1

ETAPA 1 - Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

NOME: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Nota da avaliação do curriculum pelo avaliador	Até 2,0	
2. Formação Acadêmica - Graduação	Até 3,0	
Especialização (>= 360h)	1,0	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano	
Estágio profissional na área de Computação	1,0 por ano	
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano	
3. Atividades Profissionais (após graduação)	Até 1,0	
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano	
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano	
Atividades docentes	1,0 por ano	
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano	
4. Participação em eventos da área de concentração ou afim	Até 1,0	
Na condição de ouvinte	até 0,5	
Na condição de palestrante	até 1,0	
Na condição de organizador	até 1,0	
5. Publicação na área de concentração ou afim	Até 3,0	
Em âmbito regional	0,5 por pub.	
Em âmbito nacional	1,0 por pub.	
Em âmbito internacional	3,0 por pub.	

OBSERVAÇÕES:

TOTAL OBTIDO:

Data: ____/____/____

Assinatura do Avaliador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
ANEXO 52.2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

Professor Orientador pretendido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores do Programa (Docentes Permanentes)
Sistemas Paralelos e Distribuídos	Andrea Schwertner Charão Benhur de Oliveira Stein Iara Augustin Raul Ceretta Nunes Roseclea Duarte Medina
Microeletrônica e Processamento de Sinais	Alice de Jesus Kozakevicius Andrei Piccinini Legg Cesar Ramos Rodrigues Cesar Augusto Prior João Baptista Santos Martins Osmar Marchi dos Santos Raul Ceretta Nunes Renato Machado
Computação Aplicada	Cesar Tadeu Pozzer Felipe Martins Müller Lisandra Manzoni Fontoura Luís Alvaro de Lima Silva Marcos Cordeiro d'Ornellas José Antônio Trindade Borges da Costa Osmar Marchi dos Santos Roseclea Duarte Medina
Linguagem de Programação e Banco de Dados	Deise de Brum Saccol Eduardo Kessler Piveta Giovani Rubert Librelotto Iara Augustin Juliana Kaizer Vizzotto

Prova Escrita

() Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Outras Informações

() Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

53 MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

53.1 Área de Concentração: Estudos Literários

53.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas.

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Escritas Literárias e Leitores	Ana Teresa Cabañas Mayoral	duas
	Fernando Villarraga Eslava	duas
	Maria Eulália Ramicelli	duas
	Sonia Inez Gonçalves Fernandez	uma
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	duas
	Lawrence Flores Pereira	três
	Luciana Ferrari Montemezzo	três
	Pedro Brum Santos	uma
	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	três
	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	duas

53.2 Área de Concentração: Estudos Linguísticos

53.2.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	uma
	Eliana Rosa Sturza	quatro
	Verli Fátima Petri da Silveira	duas
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	duas
	Désirée Motta-Roth	duas
	Graciela Rabuske Hendges	três
	Luciane Kirchhof Ticks	duas
	Sara Regina Scotta Cabral	duas
Linguagem e Interação	Ivani Cristina Silva Fernandes	duas
	Marcia Cristina Corrêa	duas
	Maria Tereza Nunes Marchesan	duas

53.3 Candidatos: Diplomados em Letras ou em áreas afins (conforme classificação de áreas e subáreas do CNPq): Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

53.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

53.3.1 Curriculum Vitae no modelo Lattes com informações e comprovação a partir de janeiro de 2008. Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

53.3.2 Projeto de dissertação: cinco (5) cópias encadernadas

53.3.3 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, professor orientador pretendido e opção de língua estrangeira) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras, nº. 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária,

CEP 97105-900, Santa Maria, RS. A responsabilidade pelo envio da documentação é exclusivamente do candidato.

53.5 Critérios de seleção

53.5.1 Etapa 1 (Eliminatória) de 12 a 14 de novembro de 2012: Avaliação do projeto de dissertação pela linha de pesquisa à qual o Professor Orientador pretendido pertence.

53.5.1.1 Projeto de dissertação:

Estrutura: mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido.

O projeto que não estiver de acordo com o formato descrito acima será automaticamente eliminado.

53.5.1.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de dissertação - **Peso três (3,0)**

Serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

O projeto de dissertação que obtiver nota inferior a cinco (5,0) será eliminado.

53.5.2 Etapa 2

53.5.2.1 Prova de conhecimento: será realizada no dia 26 de novembro de 2012, com início às 14h e término às 18h, no Anfiteatro Sérgio Pires, Prédio 17, no Campus da UFSM.

53.4.2.1.1 Critérios de avaliação da prova de conhecimento – **Peso cinco (5,0)**

O conteúdo da prova versará sobre a área de concentração escolhida (bibliografia disponível no site do Programa <http://www.ufsm.br/ppgletras>).

Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- c) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

53.5.2.2 *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq) com comprovação do período de 1º de janeiro de 2008 a 2012.

Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

53.5.2.2.1 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq) – **Peso dois (2,0)**

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
1.2	Graduação na área	1	2,0
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
1.4	Graduação em área afim	1	1,0

Apenas um Curso de Graduação e um Curso de Especialização serão considerados para pontuação.

GRUPO 2 - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0):

Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras.

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	até 2	6,0 p/ art.
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	até 2	5,5 p/ art.
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 2	5,0 p/ cap.
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	até 2	5,0 p/ art.
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	até 2	4,5 p/ art.
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	até 2	4,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	até 2	3,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	até 2	3,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	até 2	2,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <i>Qualis</i> , com ISSN	até 2	2,0 p/ art.
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 2	2,0 p/ trad.
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 5	1,5
2.13	Material didático com ficha catalográfica	até 5	1,5
2.14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	1,0
2.15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,7
2.16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,5
2.17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,5
2.18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 5	0,5 p/ art.

GRUPO 3 - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	até 5)	2,0
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	até 5	2,0
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis	até 5	2,0

	fundamental e médio) (por ano)		
3.4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	até 5	1,0
3.5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	até 5	0,5
3.6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	até 5	0,5
3.7	Participação em comissões e colegiados	até 5	0,4
3.8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 5	0,3
3.9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	até 5	0,3
3.10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	até 10	0,1

53.6 Suficiência/proficiência em língua estrangeira

A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira, por meio de prova realizada pela comissão do Teste de Suficiência da UFSM ou por outro programa reconhecido pela CAPES, deverá ser apresentada ao PPGL até o fim do primeiro ano do curso.

53.7 Composição da média final

- a) Prova de conhecimento (NPC) : corrigida sobre 10,0 (peso 5 - cinco)
- b) Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)
- c) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2 – dois)
- d) Cálculo da média final:

$$\text{NPC} \times 5 + \text{NP} \times 3 + \text{NCL} \times 2 = \text{Média Final (MF)}.$$

53.8 Aprovação e seleção

Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a cinco (5,0) em cada um dos itens de avaliação, a saber: projeto de dissertação, prova de conhecimento, Curriculum Vitae no modelo Lattes (CNPq). Da mesma forma, a média final para aprovação não pode ser inferior a seis vírgula um (6,1). Considerando o valor mínimo de seis vírgula um (6,1) e a ordem decrescente da média final, estarão selecionados os primeiros colocados até o preenchimento do número total de vagas por linha de pesquisa e por docente estabelecido neste Edital.

53.9 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Márcia Cristina Corrêa
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

54 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

54.1 Área de Concentração e vagas: Matemática e Matemática Aplicada: doze

54.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Equações Diferenciais Parciais
- c) Biomatemática
- d) Equações Evolutivas em Modelagem Matemática
- e) Geometria Diferencial
- f) Teoria de Transporte

54.2 CANDIDATOS: Diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

54.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

54.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

54.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq;

54.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado, (com nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Matemática, fone: (55) 3220 8496, e-mail: mestrdomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

54.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

54.4.1 Prova Escrita e/ou desempenho no Curso de Verão;

54.4.2 O candidato poderá optar por uma ou pelas duas formas de seleção;

54.4.3 Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a prova escrita e seis vagas para o Curso de Verão. As vagas não preenchidas na Prova Escrita serão automaticamente transferidas para seleção no Curso de Verão.

54.4.4 A Prova Escrita será realizada no dia 17 de dezembro de 2012, com início às 08h30min e término às 13h30min na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas e versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A bibliografia recomendada para a prova consta no **Anexo 54.1** deste edital.

54.4.5 O Curso de Verão, sobre Tópicos em Análise na Reta, será oferecido no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, totalizando quarenta horas-aula. Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

54.4.6 Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, na seleção da prova escrita ou na seleção pelo desempenho no Curso de Verão.

54.4.7 O Histórico Escolar e Curriculum Vitae serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os candidatos que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

54.4.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 05 de fevereiro de 2013.

Luiz Alberto Díaz Rodrigues
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática
ANEXO 54.1

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Boldrini, J. L...[et al.], <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986
	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

55 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

55.1 Candidatos: Diplomados em Medicina Veterinária

55.1.1 Áreas de Concentração e vagas:

- a) Cirurgia Veterinária: quatro vagas
- b) Clínica Médica: cinco vagas
- c) Fisiopatologia da Reprodução: uma vaga
- e) Patologia Veterinária: quatro vagas

55.2 Candidatos: Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins:

55.2.1 Áreas de Concentração e vagas:

- a) Cirurgia Veterinária: uma vaga
- b) Clínica Médica: duas vagas
- c) Fisiopatologia da Reprodução: duas vagas
- d) Medicina Veterinária Preventiva: nove vagas

55.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

55.2.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

55.2.2 Curriculum Vitae documentado;

55.2.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de Pesquisa” disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgmvmv/editais>;

55.2.4 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 01 a 31 de outubro de 2012), via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgmvmv.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

55.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

55.3.1 Para a área de Patologia Veterinária, com a presença dos candidatos:

55.3.1.1 Prova de lesões macroscópicas, peso três (3,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, com início às 9h e término às 10 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV), Prédio 97B – fundos do Hospital Veterinário;

55.3.1.2 Prova de interpretação de lâminas, peso dois (2,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, com início às 14h e término às 15 horas;

55.3.1.3 Prova escrita de Patologia Geral, peso três (3,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, com início às 08h e término às 11 horas;

55.3.1.4 Prova de língua inglesa, peso um (1,0), será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, com início às 11h e término às 13 horas;

55.3.1.5 Entrevista e análise do “Curriculum Vitae” (Anexo 53.1) terão peso um (1,0). A entrevista será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 14 às 16 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

55.3.2 Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, na sala 400, do Hospital Veterinário e, constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, com início às 9h e término às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 06 de dezembro de 2012, às 14h30mi, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), será realizada dia no 07 de dezembro de 2012, com início às 9h e término às 12 horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, das 14 às 16 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do Curriculum Vitae, conforme Anexo 55.1), com peso dois (2,0);

55.4 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

55.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 55.1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2013

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Crítérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFPA, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/PROPS, FINEP, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum Vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

56 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

56.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: cinco vagas;

56.2 CANDIDATO: Diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

56.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

56.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

56.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

56.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2094, e-mail: g.bichueti@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem digitalizados via e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

56.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 17 de dezembro de 2012. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinados para a seleção será desclassificado.

56.4.1 A prova escrita será realizada com início às 9h e término às 12 horas, na sala 1021 do prédio do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus da UFSM, e terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 56.1.

56.4.2 A análise do histórico escolar do Curso de Graduação terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

56.4.3 O histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae, terá peso 20% (vinte por cento) da nota final e serão considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) participação em eventos acadêmicos e científicos.

56.4.4 A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

56.4.5 A nota mínima para classificação do candidato é 6,0 (seis);

56.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Ernani de Lima Nascimento
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 56.1

BIBLIOGRAFIA

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

57 MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

57.1 Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

57.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Preservação e Patrimônio Material	Carlos Gustavo M. Hoezel	duas
	Caryl E. J Lopes	duas
	Denise de Souza Saad	duas
	Luiz Fernando S Mello	duas
	José L de Moura Filho	duas

57.2 Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Patrimônio Documental	Carlos Blaya	uma
Patrimônio História e Patrimônio Cultural	Medianeira Padoin	uma

57.3 **CANDIDATO:** Diplomados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

57.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

57.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

57.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

57.4.3 Projeto de dissertação de mestrado;

57.4.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no espaço remetente deverá **obrigatoriamente: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido**, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220 9249 ou e-mail: ppgppc@yahoo.com.br ou ppgppcufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou qualquer outra forma diferente da acima expressa. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

57.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: composto de duas etapas:

57.5.1 **Primeira Etapa:** Será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope e análise do Curriculum Vitae,

modelo Lattes/CNPq. O **Projeto de Dissertação** deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

57.5.1.1 Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências.

* Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

57.5.1.2 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

57.5.1.3 Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa: entrevista e defesa do Projeto de Dissertação. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a sete. O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 30 de novembro de 2012.

57.5.2 **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, as quais serão realizadas nos período de 5 a 7 de dezembro de 2012. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br>.

57.5.2.1 **Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação:** de acordo com dos critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 57.5.1.1, deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

57.5.3 O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

57.6 **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

57.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 57.1

Ficha de avaliação do projeto de dissertação dos candidatos ao PPGPPC

a) **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados em 57.5.1.1. do edital:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

b) **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

c) **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

d) **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

e) **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 57.2

Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 57.3
Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso no qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

58 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)

58.1 Área de concentração e vagas: Psicologia da Saúde: dezesseis

58.2 Temas de pesquisa e Professores Orientadores:

Temas	Professores Orientadores- Titulação
Minorias sociais. Direitos sexuais e reprodutivos. Mídia e Saúde. Grupos e instituições. Representações sociais em saúde.	Adriane Roso - Psicóloga Doutora em Psicologia
Psicologia Hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia, Bioética.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo Doutor em Ciências Sociais
Institucionalização, adolescência, rede de apoio social e afetivo, família, políticas públicas e reinserção familiar.	Aline Cardoso Siqueira - Psicóloga Doutora em Psicologia
Juventude; Vulnerabilidade, Resiliência, Parentalidade, Terapia Cognitivo-Comportamental.	Ana Cristina Garcia Dias - Psicóloga Doutora em Psicologia
Saúde do Trabalhador. Sofrimento Psíquico do Trabalhador. Humanização do Trabalho em Saúde. "Estado de alerta" do Trabalhador em Saúde.	Carmen Lúcia Colomé Beck - Enfermeira Doutora em Enfermagem
Infância, Adolescência e Família. Violência. Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini - Psicóloga Doutora em Psicologia: Psicologia social
Violência, Avaliação em Saúde, Uso de substâncias psicoativas, Personalidade.	Silvio José Lemos Vasconcellos - Psicólogo Doutor em Psicologia

58.3 CANDIDATOS: Diplomados em Psicologia, Medicina e Enfermagem

58.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

58.4.1 Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 58.1.

58.4.2 Duas cópias do histórico escolar da Graduação.

58.4.3 Currículo Vitae, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

58.4.4 Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 58.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

58.4.5 Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Definição do tema, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Revisão teórica, 5. Método, 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

58.4.6 Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

58.4.7 Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 58.2;

58.4.8 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e temas de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar, Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Não

será aceito o envio de documentação por fac-símile. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

58.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

58.5.1 Primeira etapa. Será realizada no período de 05 a 16 de novembro de 2012. Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 58.3.

58.5.1.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

58.5.1.2 O resultado desta etapa estará afixados no mural do Programa e na página do Programa, a partir de 21 de novembro de 2012.

58.5.2 Segunda etapa. Será realizada no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012. Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq.

58.5.2.1 Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, sem indicação prévia de referências pelo Programa, será realizada no dia 29 de novembro de 2012, com duração de até duas horas.

a) Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no Anexo 58.4.

b) O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa, serão afixados no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do dia 21 de novembro de 2012.

c) Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

58.5.2.2 Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes estão explicitados no Anexo 58.5.

58.5.2.5 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Vitae) igual ou superior a 7 (sete).

58.5.3 Terceira etapa: Entrevista, será realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2012 e conforme o anexo 58.6.

58.5.3.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

58.5.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de 07 de dezembro de 2012.

58.5.4 Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.

58.5.5 O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a sete.

Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critério:

a) primeiro, a maior nota na primeira etapa

b) segundo, a maior nota na segunda etapa

c) terceiro, a maior nota na terceira etapa.

58.5.6 O candidato terá direito a recurso administrativo até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

58.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Dorian Mônica Arpini
Coordenadora Substituta

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2013
ANEXO 58.1

REQUERIMENTO

Eu, _____, graduado em _____ venho,
por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico
em Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço (outro):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Cargo(s):

Telefone:

Fax:

Orientador sugerido:

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-2014
ANEXO 58.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-2014
ANEXO 58.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-2014
ANEXO 58.4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação ¹	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-2014
ANEXO 58.5

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

2. Área de atuação:

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área de concentração do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área de concentração do Programa	2,0 cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0 cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (menos de 60 horas de duração)	0,5 cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação	1,0 por atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5 por ano	5	
5.2 Docência no ensino superior	2,0/ano	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Autoria/Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0 cada	-	
8.2 Co-autoria na elaboração de projeto de pesquisa com	4,0 cada	-	

registro institucional			
8.3 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por ano de participação no grupo	4	
8.4 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8.5 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
9. Produção Científica ¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5/cada	-	
9.8 Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso ²	2,0 cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0 cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0 cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5 cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-	1,0/cada	5	

científico			
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5 cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1/ cada	5	
11.3 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.4 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.5 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.6 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.7 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	1,0 cada	-	
11.8 Cursos ministrados em eventos profissionais	1,0 cada	5	
11.9 Proficiência em Língua Inglesa	3,0	3,0	
11.10 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-	
12. Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	até 3 pontos	-	
Total de pontos alcançados			

¹ O qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-2014
ANEXO 58.6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Avaliador 1

Avaliador 2

59 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

59.1 Áreas de Concentração e vagas:

59.1.1 Química Analítica: **nove** vagas;

59.1.2 Química Inorgânica: **nove** vagas;

59.1.3 Química Orgânica: **dezesseis** vagas;

59.2 CANDIDATOS: Diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

59.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

59.3.1 A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 26 de novembro de 2012, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

59.3.2 Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a quatro ($\geq 4,0$), ou seja, 40% da prova.

59.3.3 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq

59.3.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

60 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

60.1 Área de Concentração: Produção Animal

60.1.1 Subáreas, número de vagas e professores orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	cinco	Alexandre Pires Rosa
		Irineo Zanella
		Marcos Martines do Vale
Bovinocultura de Corte	oito	Dari Celestino Alves Filho
		Ivan Luiz Brondani
		Leonir Luiz Pascoal
		Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	quatro	Clair Jorge Olivo
		Julio Viégas
Forragicultura	cinco	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
		Luciana Pötter
		Marta Gomes da Rocha
Melhoramento Animal	duas	Paulo Roberto Nogara Rorato
Nutrição de Ruminantes	duas	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	três	Cleber Cassol Pires
		Sergio Carvalho
Piscicultura: Nutrição de Peixes	quatro	Leila Picolli da Silva
		João Radünz Neto

60.2 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura, Oceanografia e/ou Biologia. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

60.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

60.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete (≥ 7).

60.3.2 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 60.3).

60.3.3 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 60.1),

60.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos (item 60.3.1, item 60.3.2 e item 60.3.3) deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

60.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

60.4.1 Prova de conhecimento técnico, peso três (3,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 19 de novembro de 2012, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, no Bairro Camobi. Será composta por cinco (5) questões descritivas relacionadas à produção animal sendo uma de interpretação de texto redigido em língua inglesa, dentro da subárea de inscrição. O resultado será afixado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 18 horas do dia 19 de novembro de 2012. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$)

60.4.2 Currículo Vitae, modelo Lattes, peso seis (6,0).

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular**, somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2007 a 2012, na área de concentração do programa (produção animal);

60.4.3 Entrevista, peso um (1,0), será realizada no dia 20 de novembro de 2012, a partir das 8 horas, obedecendo ao roteiro apresentado, no anexo 60.2. O local da entrevista será informado por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

60.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 60.4.1, 60.4.2 e 60.4.3, deste Edital.

60.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 60.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2013 - MESTRADO	
Área = Zootecnia (Produção Animal); Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Melhoramento Animal, Nutrição de Ruminantes, Ovinocultura e Piscicultura – Nutrição de Peixes.	
ITEM AVALIADO/PONTUADO	PESO
1. Desempenho acadêmico na graduação. (peso 50%)	5
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar	
2. Experiência no período 2007 a 2012, em horas. (peso 25%)	2,5
2.1. Estágios/monitorias	1,0
Monitoria (máximo 20 horas semanais); estágio extracurricular (máximo 12 horas semanais); estágio curricular (não pontua).	1,0
2.2. Bolsista de pesquisa e/ou extensão	1,5
Bolsista PIBIC/PROBIC/FIPE (máximo 20 horas semanais); bolsista PET/PRAE/FATEC/FIEX/outras bolsas (máximo 12 horas semanais);	1,5
3. Publicações no período 2007 a 2012, por unidade em produção animal (fora da subárea pontuará 50% do peso correspondente). (peso 25%)	2,5
Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos	1,8
Resumos Expandidos	0,5
Resumos Simples	0,2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 60.2

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Subárea de concentração:
2. Nome do candidato:
3. Experiência na área pretendida:
4. Motivação para estudos avançados:
5. Vínculo empregatício: () sim () não
 - Se afirmativo, onde?
 - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
6. Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?
() sim () não
7. Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 60.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Subárea de concentração:

Avicultura ()

Bovinocultura de Corte ()

Bovinocultura de Leite ()

Forragicultura ()

Melhoramento Animal ()

Nutrição de Ruminantes ()

Ovinocultura ()

Piscicultura – Nutrição de Peixes. ()

Data: _____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

61 ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)

61.1 NÚMERO DE VAGAS: dezoito

61.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e áreas afins.

61.3 TEMÁTICA DE PESQUISA:

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das sete temáticas de pesquisa descritas abaixo e deverá registrá-la no envelope de postagem.

61.3.1 Atividade Física e Saúde

Esta temática visa o estudo de variáveis morfofisiológicas e funcionais que relacionam-se com o aparecimento de doenças crônico-não-transmissíveis que afetam a saúde de diferentes grupos populacionais e do papel da atividade física sobre tais variáveis, na forma de prevenção e tratamento.

61.3.2 Medidas e Avaliação para a Educação Física e Saúde

Esta temática busca compreender conceitos da área de Medidas e Avaliação para a educação física e saúde, tais como: medidas, testes, avaliação, tipos e formas de avaliação, objetividade, fidedignidade e validade de instrumentos de medidas. Visa também desenvolver projetos de pesquisa na área de medidas e avaliações referentes à educação física e saúde de forma interdisciplinar, ou seja, envolvendo profissionais da educação física, fisioterapia, dança e nutrição.

61.3.3 Atividade Motora Adaptada

Esta temática privilegia o estudo das práticas de intervenção e de investigação aplicadas em diferentes grupos com necessidades especiais, faixas etárias e contextos e suas relações com a atividade física, desempenho motor, qualidade de vida e saúde.

61.3.4 Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana

Esta temática desenvolve estudos que investigam os processos e métodos usados para avaliar e desenvolver a performance em diferentes contextos sócio-culturais do movimento humano e com grupos populacionais variados.

61.3.5 Biomecânica da Atividade Física

Esta temática privilegia estudos de temas relacionados aos princípios e/ou mecanismos responsáveis pela estruturação do movimento em seus aspectos biomecânicos no âmbito do desenvolvimento, aprendizagem, treinamento e performance motora.

61.3.6 Comportamento Motor

Esta temática aborda estudos referentes às influências ambientais no desenvolvimento motor infantil em diferentes contextos; aos potenciais de ação muscular, distribuição de pressão, cinética e cinemática do movimento humano; aos elementos envolvidos no processo da aprendizagem de habilidades motoras, com foco nas capacidades perceptivo-motoras, de diferentes informações e assimetrias laterais em diferentes contextos e populações.

61.3.7 Cenários Esportivos na Mídia

Esta temática tem como ação principal a identificação e a análise dos diversos elementos e aspectos geradores de uma institucionalização, característica do esporte apresentado na mídia, considerando, sobretudo, a centralidade midiática e a forma como o entretenimento passou a compor e a interagir no estabelecimento de uma cultura esportiva no Brasil.

61.4 TEMÁTICAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

Temáticas de Estudo	Professores Orientadores	vagas	e-mail
Atividade Física e Saúde	Dr ^a . Daniela Lopes dos Santos	duas	danielals@brturbo.com.br
	Dr ^a . Maria Amélia Roth	três	necaroth@gmail.com
Medidas e Avaliação para a Educação Física e Saúde	Dr ^a . Luciane Sanchotene Etchepare Daronco	três	lusanchotene@ufsm.br
Atividade Motora Adaptada	Dr ^a . Luciana Erina Palma	uma	luepalma@yahoo.com.br
Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana	Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus	três	silvanamatheus@gmail.com
Biomecânica da Atividade Física	Dr. Carlos Bolli Mota	duas	bollimota@gmail.com
Comportamento Motor	Dr. Fernando Copetti	duas	copettif@gmail.com
	Dr ^a . Sara Teresinha Corazza	uma	saratcorazza@gmail.com
Cenários Esportivos na Mídia	Antonio Guilherme Schmitz Filho	uma	schmitzg@terra.com.br

61.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

61.5.1 Histórico escolar do curso de graduação;

61.5.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes - CNPq) com cópias dos documentos;

61.5.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, contendo: capa (a capa deve conter título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

61.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, temática de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8431. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

61.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias:

61.6.1 Primeira Etapa:

61.6.1.1 Análise do Curriculum Vitae, nota máxima igual cinco, (anexo 61.1). Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

61.6.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, (anexo 61.1);

61.6.1.3 O candidato será selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete, na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo e da nota do pré-projeto.

61.6.1.4 A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 30 de novembro de 2012, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site do Curso www.ufsm.br/cefd. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

61.6.2 Segunda Etapa:

61.6.2.1 Entrevista: será realizada no período 03 a 14 de dezembro de 2012, das 8h30mib às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos com o horário será divulgada no mural do Curso e no site www.ufsm.br/cefd até o dia 30 de novembro de 2012.

61.6.2.2 Na entrevista o candidato será arguido por uma banca considerando os critérios expostos no anexo 2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete.

61.6.2.3 A nota final será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete.

61.6.2.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

61.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 18 de janeiro de 2013.

Angelita Alice Jaeger
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Pós-Graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde
ANEXO 61.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE - INSCRIÇÕES - 2013

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
Qualis A1 (1,5 por publicação) Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação) Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação) Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	1,5	
Participação em eventos		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência na área	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto;
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa

62 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

62.1 NÚMERO DE VAGAS: vinte

62.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

62.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

62.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 62.1.

62.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

62.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 62.2;

62.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

62.3.5 A documentação necessária à análise do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012) via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (Nome completo e Curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. . A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

62.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

62.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 62.1;

62.4.2. Entrevista: será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2012, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site www.ufsm.br/educacaoambiental a partir de 20 de novembro de 2012 e na Secretaria do Curso.

62.5. Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,50	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica.			
	Participação em eventos	1,50	1,50
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			3,50
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

62.6 A nota mínima de classificação, à entrevista: **(Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Plano de Trabalho) será de 5,0 (cinco) pontos, e a nota mínima da entrevista será de 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.** O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho.**

62.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Thomé Lovato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
Anexo 62.1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome			
Endereço	Rua:		
	Município:		
	CEP.:		
	Fone:		
	e-mail:		
Endereço Profissional			
	Rua:		
	Município:		
	Fone:		

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

Atividade Profissional

	Docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

Participação em eventos

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Assinatura: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais **a proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

63 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)

63.1 NÚMERO DE VAGAS: vinte e três

63.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

63.3 TEMÁTICAS DE PESQUISA

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três temáticas de pesquisa descritas abaixo (que deverá estar mencionada no envelope de postagem).

63.3.1 Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar

Aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

63.3.2 Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

63.3.3 Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

63.4 Temáticas de Pesquisa, professores orientadores, vagas e emails

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	E-MAILS
Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar	Marli Hatje Hammes	hatjehammes@yahoo.com.br
	Maria Cecília Camargo Günther	mceciliacg6@hotmail.com
	Hugo Norberto Krug	hkrug@bol.com.br
	Elizara Carolina Marin	elizaracarol@yahoo.com.br
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Carmem Lúcia da Silva Marques	carminhahidro@yahoo.com.br
	Maristela da Silva Souza	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br
	João Francisco Magno Ribas	ribasfm@hotmail.com
	Mara Rubia Antunes	antunes@smail.ufsm.br
	Maria Cecília Camargo Günther	mceciliacg6@hotmail.com
	Rosalvo Luis Sawitzki	rosalvols@hotmail.com
	Wenceslau Leães Filho	wleaesfilho@uol.com.br
Temas transversais à Educação Física Escolar	Angelita Alice Jaeger	angelufsm@yahoo.com.br
	Antonio Guilherme Schmitz Filho	schmitzq@terra.com.br
	Carmem Lúcia da Silva Marques	carminhahidro@yahoo.com.br

63.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

63.5.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

63.5.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes CNPq) com cópias dos documentos;

63.5.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

63.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, temática de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032,, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8431. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

63.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias.

63.6.1 Primeira Etapa:

63.6.1.1 Análise do Curriculum Vitae com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 63.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

63.6.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 63.1;

63.6.1.3 O candidato estará selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo com a nota do pré-projeto.

63.6.1.4 A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia 30 de novembro de 2012, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

63.6.2 Segunda Etapa:

63.6.2.1 Entrevista: será realizada no período 03 a 14 de dezembro de 2012, das 8h30mib às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos com o horário será divulgada no mural do Curso e no site www.ufsm.br/cefd até o dia 30 de novembro de 2012.

O candidato será arguido por uma banca considerando os critérios expostos no anexo 63.2. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0).

63.6.2.2 O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado automaticamente.

63.6.2.3 A nota final para classificação do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

63.6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

63.6.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 18 de janeiro de 2013.

Angelita Alice Jaeger
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Pós-Graduação em Educação Física Escolar
ANEXO 63.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO
FÍSICA ESCOLAR - INSCRIÇÕES - 2013

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
Qualis A1 (1,5 por publicação) Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação) Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação) Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	1,5	
Participação em eventos		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência na área	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto;
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa

64 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

64.1 NÚMERO DE VAGAS: quinze

64.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

64.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

64.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

64.3.2 Currículo Vitae, modelo Lattes, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

64.3.3 Pré-projeto: constituído de Título, Introdução e fundamentação teórica, Objetivos, Justificativa, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, seis páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

64.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pgestatistica@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

64.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

64.4.1 Prova escrita sobre Estatística Descritiva e Distribuição Normal: terá peso sete e será realizada no dia 11 de dezembro de 2012, com início às 09h30min e término às 11h30min, na sala 1208D do prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

64.4.1.1 Bibliografia recomendada:

i. FONSECA, J. S. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas Editora. 1996.

ii. TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). 2008.

64.4.2 Análise do pré-projeto, peso três, conforme o Anexo 64.1;

64.4.3 O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis somando a nota da prova e do pré-projeto, não podendo zerar nenhum dos itens avaliados;

64.4.4 A classificação do candidato será em ordem decrescente, de acordo com a nota final;

64.4.5 Em caso de empate será realizada a análise do Currículo Lattes.

64.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, até o dia 25 de janeiro de 2013.

Roselaine Ruviano Zanini
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 64.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO:

- Introdução e fundamentação teórica – peso 1,5 (um vírgula cinco);
- Objetivos – peso 0,5 (zero vírgula cinco);
- Material e métodos – peso 0,5 (zero vírgula cinco);
- Justificativa e cronograma – 0,5 (zero vírgula cinco).

65 ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

65.1 Área de Concentração: **Tecnologia da Geoinformação**

65.1.1 Professores Orientadores e vagas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Argentino José Aguirre	uma
Carlos Alberto da Fonseca Pires	uma
Claire Delfini Viana Cardoso	duas
Énio Giotto	duas
Gelson Lauro Dal’Forno	uma
José Américo de Mello Filho	duas
Liane de Souza Weber	duas
Manoel Araujo de Souza Junior	duas
Marcia Xavier Peiter	duas
Roberto Cassol	uma
Rudiney Soares Pereira	duas
Waterloo Pereira Filho	duas

65.2 CANDIDATOS: Diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

65.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

65.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado;

65.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

65.3.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

65.3.4 Justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

65.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geomática, prédio 14, secretaria da Geomática, (antigo prédio do CIPAM), Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9389. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

65.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

65.4.1 Análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento).

65.4.1.1 Histórico Escolar, com peso até 10%(dez por cento).

65.4.1.2 Atividades acadêmicas, participação em congressos e seminários, com peso até 10 % (dez por cento).

65.4.1.3 Experiência profissional, cursos de atualização, estágios e cursos extracurriculares, até 20 % (vinte por cento).

65.4.2 Proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

65.4.3 Análise da justificativa do candidato, com peso até 20% (dez por cento);

65.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

José Américo de Mello Filho
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor

66 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)

66.1 Área de Concentração e vagas: Gestão Educacional: trinta vagas.

66.2 CANDIDATOS: Diplomados de Curso de Graduação Licenciatura Plena

66.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

66.3.1 Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

66.3.2 Curriculum Vitae, documentado, comprovando produção do período de 2008 a 2012; elaborado na plataforma lattes ou conforme modelo constante no anexo 66.1;

66.3.3 Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, de acordo com o modelo no anexo 66.2;

66.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012) via Correios (sedex), identificado (nome completo, curso) para o Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão Educacional, Prédio 16, Sala 3147, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8401. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

66.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

66.4.1 Análise do Curriculum Vitae e do Anteprojeto de pesquisa, será realizada no período de 12 a 23 de novembro de 2012;

66.4.2 Entrevista fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital, será realizada no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012, no horário das 14 às 17 horas, na sala 3147, prédio 16, Centro de Educação/UFSM;

66.4.3 A nota mínima para a aprovação será 5,0 (cinco);

66.4.4 A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 66.3;

66.5 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar** – Políticas, Estrutura e Organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005

LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional** – Uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

_____. **Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

_____. **A Gestão Participativa na Escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

66.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 66.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (referente período de 2007 a 2012)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
ANEXO 66.2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Problematização

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 6 (seis) folhas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
ANEXO 66.3

NOME DO CANDIDATO: _____

[] Linha de Pesquisa 1 – *Gestão da organização escolar*

[] Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e < 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e < 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (dez) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação – 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,5 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	2,0	
Coerência com a linha de pesquisa escolhida	2,0	
Procedimentos de pesquisa	1,0	
SUBTOTAL 3.1	5,0	

3.2 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 =

PONTOS: _____

67 ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)

67.1 Número de vagas: distribuídas em duas categorias:

67.1.1 Para professores da rede de ensino básico: dez vagas

67.1.2 Para público em geral (graduados em História e áreas afins): dez vagas

67.2 CANDIDATOS: Diplomados em História ou em áreas afins.

67.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

67.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

67.3.2 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, impresso e com documentação comprobatória, do período de 2006 a 2012. O candidato que não anexar a documentação comprobatória na mesma sequência do Currículo Vitae, modelo Lattes será desclassificado.

Parágrafo primeiro: O candidato inscrito para as vagas na categoria de Professor da Rede de Ensino Básico deverá anexar o comprovante da atividade profissional exercida (rede de ensino, escola/escolas, tempo de serviço).

67.3.3 Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, em três vias impressas e deverá conter:

Capa (com dados de identificação do candidato, nome do Curso do PPGH e a especificação de qual das categorias das vagas está concorrendo); Tema e Delimitação do Tema; Objetivos (geral e específicos), Justificativa; Problematização; Metodologia e Fontes; Revisão da Literatura; Cronograma (para até 18 meses); Referências Bibliográficas.

67.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data, carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, prédio 74-A, sala 2111-B, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 9549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

67.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

67.4.1 **Projeto de Pesquisa** (Pontuação máxima: 4 pontos):

67.4.1.1 Pertinência do tema para o Curso de Especialização: (até 0,5)

67.4.1.2 Tema e Delimitação do Tema: (até 0,5)

67.4.1.3 Objetivos (geral e específicos): (até 1,0)

67.4.1.4 Problema e Justificativa da pesquisa: (0,5)

67.4.1.5 Metodologia e fontes: (0,5)

67.4.1.6 Revisão da Literatura: (0,5)

67.4.1.7 Cronograma e Referências bibliográficas: (0,5).

67.4.2 **Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae, modelo Lattes:** (Pontuação Máxima: 3 pontos);

67.4.2.1 Avaliação dos conceitos obtidos nas disciplinas de graduação (até 1,0);

67.4.2.2 Experiência em projetos de pesquisa (até 1,0);

67.4.2.3 Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 0,5);

67.4.2.4 Publicações de artigos, capítulo de livro, livro, trabalhos completos em anais de eventos (até 0,5)

67.4.3 A **Entrevista** (Pontuação Máxima: 3 pontos) será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2012, na sala 2112, do prédio 74-A do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, CAMPUS. As Entrevistas serão agendadas, o nome do candidato e o horário do cronograma das Entrevistas serão afixadas no mural do Programa de Pós-Graduação em História, no prédio 74-A do CCSH – CAMPUS da UFSM, Camobi e publicadas na página web: www.ufsm.br/ppghistoria até o dia 07 de dezembro de 2012.

Será considerado na avaliação da Entrevista o interesse e a disponibilidade do candidato em realizar o Curso e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes.

67.4.3.1 Disponibilidade para realizar o curso (até 0,5);

67.4.3.2 Esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa (até 2,0).

67.4.3.3 Esclarecimentos sobre o Currículo Lattes (até 0,5)

67.4.3.4

67.4.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise do Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar, Currículo Lattes e Entrevista.

67.4.5 A classificação dos candidatos aprovados será na ordem decrescente em cada categoria de acordo com o número de vagas.

67.4.6 Caso não ocorra o preenchimento das vagas estabelecidas nas categorias apresentadas nos itens 67.1.1 e 67.1.2 deste Edital poderá ser alterada a distribuição das vagas.

67.4.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

67.4.8 As aulas serão ministradas as sextas-feiras (tarde e/ou noite) e no sábado (manhã e/ou tarde).

67.4.9 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 67.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
ANEXO 67.2

PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSC/FURG

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(SELEÇÃO – MESTRADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1 Títulos	Pontos
1.1. Especialização concluída (360h)	0,5
1.2. Especialização em andamento (360h)	0,25

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

2 Experiência Docente	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 ponto por ano)	até 3,0
2.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 ponto por aluno)	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica ou de iniciação a docência (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (1,0 ponto por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão como voluntário (0,2 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica	Pontos
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A na área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	Sem limite

(1,0 ponto por artigo)	
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3.1. Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2. Livro sem comissão editorial publicado (1,0 ponto por livro)	Sem limite
4.4.1. Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4.2 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5.1. Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Sem limite
4.5.2. Trabalho completo em anais de eventos de outras Áreas (0,5 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Publicação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
4.7. Publicação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
4.8. Outras contribuições como organização de eventos, produção de material didático, ministrante de cursos e oficinas (0,2 por item)	até 2,0
Total	

Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

68 ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)

68.1 Área de Concentração e vagas

68.1.1 Movimento Humano, Sociedade e Cultura: dezesseis vagas

68.2 Linha de Pesquisa

68.2.1 Movimento Humano e suas manifestações sociais e culturais

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos sócio-culturais do movimento humano, orientado pelo âmbito das ciências sociais e humanas.

TEMÁTICAS	PROFESORES ORIENTADORES	E-MAILS
1. Representações de corpo e o movimento humano Essa temática centraliza seus estudos nas representações de corpo imbricadas de diferentes modos ao movimento humano e construídas em distintos tempos e lugares sociais.	Angelita Alice Jaeger	angelufsm@yahoo.com.br
	Luciana Erina Palma	luepalma@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Mara Rubia Antunes	rubiaufsm@hotmail.com
2. Relações de gênero e o movimento humano Essa temática de pesquisa privilegia o estudo das relações de gênero, a produção de feminilidades e masculinidades e a generificação dos corpos em distintos contextos, artefatos culturais e espaços de movimento humano.	Angelita Alice Jaeger	angelufsm@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Mara Rubia Antunes	rubiaufsm@hotmail.com
3. Movimento humano em distintos contextos históricos, sociais e culturais Esta temática de pesquisa focaliza a compreensão do movimento humano na dimensão da cultura corporal/de movimento e seus aspectos (ou determinantes) históricos, sociais e culturais.	Elizara Carolina Marin	elizaracarol@yahoo.com.br
	João Francisco Magno Ribas	ribasjfm@hotmail.com
	Rosalvo Luis Sawitzki	rosalvols@hotmail.com
	Luciana Erina Palma	luepalma@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Carmem Lucia da Silva Marques	carminhahidro@yahoo.com.br
	Marli Hatje Hammes	hatjehammes@yahoo.com.br

68.3 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e de áreas afins das Ciências Sociais e Humanas.

68.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

68.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

68.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

68.4.3 Pré-projeto de pesquisa.

68.4.4 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e temática de pesquisa e Professor Orientador pretendido), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação, prédio 51 (Coordenação de Pós-Graduação), sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8431). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

68.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

68.5.1 Primeira Etapa:

68.5.1.1 Análise do Curriculum Vitae ou Lattes com peso cinco, conforme anexo 68.1;

68.5.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco, conforme anexo 68.1;

68.5.1.3 O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. A nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo e da nota do pré-projeto.

68.5.1.4 A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 30 de novembro de 2012, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd.

68.5.1.5 Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

68.5.2 Segunda Etapa:

68.5.2.1 Entrevista: será realizada no período 03 a 14 de dezembro de 2012, das 8h30mib às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos com o horário será divulgada no mural do Curso e no site www.ufsm.br/cefd até o dia 30 de novembro de 2012.

68.5.2.2 A nota de classificação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. A entrevista terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo de 20 minutos e o candidato será arguido por uma banca considerando os critérios expostos em anexo 68.2.

68.5.2.3 A nota final será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa.

68.5.3 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete.

68.5.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Angelita Alice Jaeger
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA DO MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA
ANEXO 68.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÕES - 2013

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação à temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
Qualis A1 (1,5 por publicação) Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação) Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação) Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	1,5	
Participação em eventos		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência na área	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ANEXO 68.2

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto;
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa